



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 02 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.340

LEI.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 03
PRIMEIRO ADITAMENTO.....	PÁG. 03
EXTRATO.....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 04
RELATÓRIOS DE ARRECADAÇÃO.....	PÁG. 12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 26
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 27
EXTRATO.....	PÁG. 27
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 27
AVISO.....	PÁG. 38
RESUMO DE EDITAL.....	PÁG. 38
COMUNICADO.....	PÁG. 38
BALANCETE PATRIMONIAL.....	PÁG. 39
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 40

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Lei Nº 9.139
DE 12 DE ABRIL DE 2012.

"Institui a mídia" móvel de veiculação de conteúdo e publicidade com vídeo e áudio e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Fica permitido a veiculação da Mídia Móvel em veículo de exposição de conteúdo e publicidade com vídeo e áudio de alta tecnologia, no município de Goiânia, mediante autorização do órgão competente

§ 1º - Fica determinado que o comprimento máximo para veículos de Mídia Móvel será de 9 (nove) metros, somando-se cabine e carroceria, e largura máxima de 3 (três) metros.

§ 2º - Fica resolvido que a área máxima disponível para veiculação de conteúdo e publicidade no veículo de ,mídia móvel com vídeo será de até 5 (cinco) metros de comprimento por 3 (três) metros de altura, em cada face da carroceria do veículo.

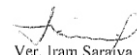
§ 3º - Fica determinado que o áudio dos veículos de Mídia Móvel de veiculação de conteúdo e publicidade devem se adequar ao já exposto no capítulo III do Código de Postura deste Município e demais regulamentos expedidos pelo órgão competente.

§ 4º - Fica estabelecido que para mídia, em que o veículo

necessite de ficar parado dependerá de prévia autorização especial do órgão competente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.


Ver. Iram Saraiva
PRESIDENTE

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 016 DE 19 DE ABRIL DE 2.012

Estabelece regras para contratação de serviços de Polissonografia, no Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei n.º 8.080/90 e na Lei Orgânica do Município de Goiânia, considerando a grande demanda por serviços de Polissonografia dirigidas ao Sistema Público de Saúde desta Capital - SUS/Goiânia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, é a gestora plena do SUS nesta Capital,;

Considerando que a Portaria n.º 165/98 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, ao criar o grupo de

procedimentos (Polissonografia) na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS), o fez para os serviços a serem custeados por fontes constitucionais da Seguridade Social, fundo a fundo;

Considerando que o Município de Goiânia é dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação de serviços de Polissonografia, por esta Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde interessados em contratar os serviços acima, deverão preencher todos os requisitos pertinentes da legislação sanitária vigente, ainda que não se tratem de Hospitais Universitários credenciados para alta complexidade em Neurocirurgia, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os recursos necessários ao pagamento dos serviços a serem contratados, correrão a conta exclusiva desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em fonte própria, não oriunda de repasses fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Elias Kass Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0010/2012

Retifica a Portaria nº 0006/2012, que nomeia membros para compor a Comissão Julgadora da 2ª Fase do Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia.,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0006/2012, de 04/04/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.326, de 10/04/2012, que nomeia membros para compor a Comissão Julgadora, para os fins estabelecidos no Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia, Edital nº 06/2011, na parte relativa aos incisos III e IV do Art. 2º, a saber:

Onde se lê:

III - 01 (um) representante do Ministério da Cultura

a) Lúcia Helena Campolina.

IV - A Comissão será presidida por Lúcia Helena Campolina.

Leia-se:

III - 01 (um) representante do Ministério da Cultura a) Julia Furia Costa

IV - A Comissão será presidida por Julia Furia Costa.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria nº 0011/2012

Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, conforme item 04 - Da Comissão Organizadora e Executiva, sub-item 4.1, do Edital nº 03/2012, sob a Coordenação do primeiro membro, a saber:

1. Marcilene Dornelas Cruz;
2. Danillo Moraes Gomes;
3. Márcia Ferreira;
4. Antônio Rodrigues da Mata Neto.

Art. 2º - A Comissão Organizadora se orientará notadamente, no que dispõe o Edital nº 03/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em

Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria nº 0012/2012

Nomeia a Comissão Executiva da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Executiva da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, conforme item 04 - Da Comissão Organizadora e Executiva, sub-item 4.3, do Edital nº 03/2012, a saber:

- 1 - Débora Pereira de Moraes Carneiro Marra;
- 2 - Elaine Fortunato Dal Bem;
- 3 - Adalto Bento Leal;
- 4 - Rozemary Aparecida de Jesus;
- 5 - Elza das Dores Nogueira Honorato;
- 6 - Lorena Christianne Chaves Costa;
- 7 - Mairone Ferreira Barbosa;
- 8 - Márcia de Oliveira Lourencetti;
- 9 - Nádia Timm de Lima;
- 10 - Simone Souza Silva;
- 11 - Terezinha Emília de Carvalho;
- 12 - Itana Fleury Parreira;
- 13 - Luzia Faria Rocha;
- 14 - Martha de Lourdes Dias Batista;
- 15 - Glaucia Helena Freitas Oliveira;
- 16 - Azenaide Lopes Pereira.

Art 2º - A Comissão Executiva executará os trabalhos administrativos, sob supervisão direta da Comissão Organizadora, conforme Edital nº 03/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2012.


Joaquim Jayme
Secretário

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1010 / 2012. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento/Contrato por tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde conforme CPFs relacionados:

922.711.111-53	014.152.401-40	704.256.471-53	857.014.161-00
009.622.461-40	794.747.051-00	013.479.101-07	476.603.252-72
723.093.691-87	852.845.051-15	010.531.621-03	926.508.801-04
000.221.591-85	895.815.631-72	996.999.401-82	002.257.311-93
515.124.671-20	003.355.811-61	994.173.911-00	711.220.101-25
565.400.271-68	002.257.311-93	700.530.491-87	013.170.991-76
005.619.821-39	004.938.661-16	005.011.061-62	905.290.811-72
696.417.301-34	830.640.951-53	993.280.111-91	004.938.661-16

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.


Elias Kass Neto
Secretário

PRIMEIRO ADITAMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e **ÚTIL PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2012.

Valor: o valor de mão-de-obra é de **R\$25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)** e o total estimado do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2011 em **R\$317.547,32 (trezentos e dezessete mil, quinhentos**

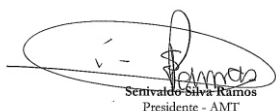
e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Processo nº: 47758386/2012.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fundamentos Legais: fundamento no art. 57, II, e art. 65, 1º da Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 20 de abril de 2012.



Senivaldo Silva Ramos
Presidente - AMT

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termino
Nº 496	47958881	Evando Antônio dos Santos	Orientador de Cultura	PROJOVEM	R\$ 3.680,00	1º de março	30 de junho
Nº 494	47957192	Fiamma Gomes de Vargas	Orientadora de Esporte	PROJOVEM	R\$ 3.680,00	1º de março	30 de junho
Nº 495	47959047	João Batista da Silva Júnior	Orientador de Esporte	PROJOVEM	R\$ 3.680,00	1º de março	30 de junho
Nº 491	47955025	Emanuelle Alexandre Almeida	Orientadora Social	PROJOVEM	R\$ 4.400,00	1º de março	30 de junho
Nº 492	47958709	Hilza da Penha Ferreira Rosa	Orientadora Social	PROJOVEM	R\$ 4.400,00	1º de março	30 de junho
Nº 493	47958768	Wesley Barbosa da Silva Costa Pinheiro	Orientador Social	PROJOVEM	R\$ 4.400,00	1º de março	30 de junho

Goiânia, 27 de abril de 2012

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 035, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Concede Autorização de Funcionamento e dá
outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 070/2010, a Informação Técnica AT/CME n.º 159/2011 e

de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 38428837/2009,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de zero a cinco anos de idade, à Escola Doce Infância, com nome empresarial Escola Doce Infância Ltda. - ME, localizada na Rua C 24, n.º 140, Quadra 29, Lote 09, Setor Jardim América, nesta Capital, no período 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013.

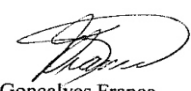
Art. 2º A Autorização de Funcionamento a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da instituição citada no Art. 1º desta.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo o Programa Curricular para a Educação Infantil da escola citada no Art. 1º desta, referente a 2009.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos oito dias do mês de fevereiro de 2012.



Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral

Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratin
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Homologa os resultados contidos no Relatório
de Resultados Finais de Curso e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua

Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 032/2012, de acordo com a solicitação contida no Ofício n.º 0230/2012 SME e no Processo SME n.º 47435307/2012,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais do Curso Procedimentos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento das Salas de Leitura da Rede Municipal de Educação de Goiânia - Edição Reformulada, aprovado por meio da Resolução CME n.º 113/11, com carga horária de quarenta horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 036/12

Relação nominal de frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Procedimentos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento das Salas de Leitura na Rede Municipal de Educação de

Goiânia-Edição Reformulada, realizado no período de agosto a dezembro de 2011, carga horária de 40 h, com direito à certificação.

Qde	Relação nominal	Frequência%	Aproveitamento
1	Andrey Aparecido Caetano Linhares	75	80
2	Ana Karina Porto Pedro e Silva	100	80
3	Aucilene Cavalcante de Moura Brito	100	100
4	Beatriz de Queiroz Oliveira	88	97
5	Belmira Rosa Peixoto	100	80
6	Carla da Silva Araújo Faleiro	88	100
7	Christiane de Deus Costa	100	100
8	Dayane Maria da Silva	88	100
9	Dulceni Elias Assis Gomes	100	95
10	Eliane Gonzaga Ribeiro	75	80
11	Flavia Sousa e Silva	75	90
12	Gleice Eterna Felipe	88	95
13	Graciana Daisy de Faria	88	95
14	Humberto de Sousa Machado	88	90
15	Izaurina Soares de Menezes	100	95
16	Jean Carlos da Silva	88	95
17	Karla Alves da Silva	75	80
18	Leoberto de Almeida	88	87
19	Mara Rubia Araújo de Lima	88	85
20	Maria Aparecida de Araújo	100	98
21	Maria Aparecida Severino da Costa e Silva	75	80
22	Maria do Socorro da Silva Sousa	88	97
23	Maria Marcia Araújo Muniz	100	80
24	Marly Fortuna da Silva Lima	100	90
25	Nicanor Filgueira do Rego	75	70
26	Poliana Menês e Silva	75	85
27	Renata Araújo de Moraes	88	100
28	Rosângela Izabel Valim	88	100
29	Roselei Monteiro de Sá Galhardo	88	85
30	Sarah Catarina de Almeida Guerra	88	90
31	Sarita Maria Teixeira	88	82
32	Selia Candido da Silva	88	90
33	Solemar da Araújo Andrade	88	90
34	Sueli Dias de Deus	75	80
35	Tariane Alves Machado	88	90
36	Veneranda Barbosa Leal Costa	88	85
37	Vitor Alves de Araújo	75	70

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 064/2010, a Informação Técnica AT/CME n.º 132/2011 e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 38809466/2009,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental, Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos, 5ª a 8ª série - Uma Organização Alternativa à Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães, localizada na Rua Serra Dourada, Quadra 4, Lote 5, Jardim Diamantina, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Autorização de Funcionamento a que se refere esta Resolução é válida somente para a instituição mencionada e localizada,

conforme o Art. 1º desta.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político- Pedagógico da escola, referente a 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 172/2011 e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 42765163/2010,

Resolve

Art. 1º Conceder Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental, Ciclos I, II e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (Eaja), 1ª a 4ª série, e da Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 5 (cinco) anos de idade ministrado e desenvolvida pela Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães, localizada na Rua Serra Dourada, Quadra 4, Lote 5, Jardim Diamantina, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é

válido somente para a instituição mencionada e localizada, conforme o Art. 1º desta.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político- Pedagógico da e[escola], referente a 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 041/2012, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 0324/2012 SME e no Processo SME n.º 47545871/2012,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais do Curso Formação Inicial para Auxiliar de Ambiente Informatizado - 3ª edição, realizado no período de junho a dezembro de 2011, com carga horária de 100 (cem) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais

obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º039/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Formação Inicial para Auxiliar de Ambiente Informatizado, realizado no período de junho a dezembro de 2011, com 100 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	NOME	Frequência (%)	Aproveitamento
1	ABIGAIL CAPUTO E OLIVEIRA	75	70
2	ADELSON TAVEIRA SILVA	100	84
3	ALEXANDRE POTENCIANO GIROTO	75	72
4	ALINY MAMEDIA DE OLIVEIRA	95	95
5	ALLINE DA SILVA ARANTES OLIVEIRA	75	75
6	CARMEM LÚCIA MOREIRA LIMA E ANDRADE	75	71
7	CLEOMAR RODRIGUES ROMEIRO	90	75
8	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA GARCIA	85	78
9	DENISE LILIAN DE ALMEIDA	75	70
10	ELIANE VIANNA DE SOUZA PRIMO	96	97
11	ERICK DE LIRA LAPA	85	90
12	EZEQUIEL MARTINS FERREIRA	80	92
13	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	90	92
14	FLORENTINA ALVES DE OLIVEIRA	90	94
15	GRAZIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	85	84
16	GUSTAVO HENRIQUE BARROS DA SILVA CARLES	83	94
17	HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	85	92
18	JAAD THYÉSSA GUILHEM NUNES DE CARVALHO	75	72
19	JOAO VITOR SANTANA DE ATAIDE	75	78

20	JOAREZ CARDOSO	85	85
21	KARLA DANIELA SILVA BRITO MODESTO	95	96
22	KELBIA DA SILVA MANZAN	75	85
23	LUANA FRANCIS PEREIRA DE SOUSA	75	97
24	MARCO TÚLIO VIEIRA DE BRITO	95	90
25	MARIA AUXILIADORA DOMINGUES CARDOSO	80	81
26	MARIA THEREZA DE LIMA FREITAS	75	85
27	MARIO MARINO LOURENCETTI JUNIOR	96	86
28	MARIZANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	75	79
29	PATRIK FERNANDES VIANA DE SOUZA	75	75
30	ROSANE DE ANDRADE NEVES	75	80
31	ROSSINI BATISTA MENDES	78	98
32	SEMEBBER SILVA LINO	80	81
33	TELMA MARIA BATISTA DE SOUZA SANTOS	85	93
34	THIAGO CÂNDIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	75	85
35	VANESSA ROCHA DE SOUZA	80	93
36	VÍVIAN SANTIAGO LEONARDO	95	100
37	WEVERSON STEFEMEN MOURA BENTO	85	92

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 034/2012, de acordo com a solicitação contida no Ofício n.º 0231/2012 SME e no Processo SME n.º 47435340/2012,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais do Curso A Sala de Leitura na RME: Concepções e Organização Pedagógica, realizado no período de agosto a dezembro, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º040/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso A Sala de Leitura na RME: Concepções e Organização Pedagógica, realizado no período de agosto a dezembro de 2011, com carga horária de 40 h, com direito à certificação.

Qde	Relação nominal	Frequência%	Aproveitamento
1	Aida Cerchi Ribeiro	88	100
2	Ana Claudia Jacinto Nogueira de Oliveira	93	70
3	Ana Claudia Marques Ferreira	100	100
4	Ana Paula Ribeiro Campos	100	100
5	Ângela Ribeiro da Costa	93	100
6	Antonia Conceição da Rocha	100	80
7	Delma Maria da Silva Ramos	100	90
8	Divina Aparecida da Silva Xavier	100	80
9	Divina Batista da Silva	75	70
10	Estelinda de Oliveira Martins Fernandes Miranda	100	80
11	Ester Neves Souza Martins	100	100
12	Eunice Fernandes	93	80
14	Hugo Alves Rincon	93	80
15	Ilana Luzia da Silva Rosa	93	100
16	Iolar Emília Alves	93	90
17	Iracema Lino Bueno	75	100
18	Irene Neri Romeiro	75	70
19	Iza Maria Braga	75	80
20	Izaurina Soares de Menezes	88	80
21	Jaqueline Aparecida de Sousa Cardoso	93	100
22	João Ramos de Sousa	93	100
23	Karla Ludovico Vieira Nascimento	88	90
24	Katileny Dias Vieira Oliveira Flávio	93	100
25	Laura Gomes dos Santos	88	100
26	Livia Alves Lima	88	80
27	Maria Antonieta Nery Moreira	100	100
28	Maria Aparecida Amorim da Silva	88	100
29	Maria Aparecida Galdino	75	80
30	Maria Cristina de Carvalho	100	100
31	Maria da Conceição Cabral	100	90
32	Maria de Fátima Borges	88	100
33	Maria Lucinda Eterna de Oliveira	93	90
34	Maria Thereza de Lima Freitas	93	80
35	Neuzalice Alves Pereira Peres	100	100
36	Nilva Soares da Silva Vencio	100	100
38	Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz	75	80
39	Regina Lucas Dias	100	80
40	Regina Rodrigues Pereira Santos	88	100
41	Rozidelma Ribeiro Mendonça	88	100
42	Rute de Kassia e Silva de Moraes	93	90
43	Selia Candido da Silva	100	80
44	Valeria Gonçalves Arrais	93	70

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação AT/CME n.º 039/2012, o Ofício n.º 0040/2011 SME, o Ofício n.º 0398/2012/SME e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 47551501/2012,

Resolve

Art. 1º Reconhecer, em caráter especial, a 3ª edição, já realizada, do Curso Língua Brasileira de Sinais - Libras - Nível I, cujo projeto foi aprovado por meio da Resolução CME n. 041/09, de 2 de março de 2009, com 100 (cem) horas de duração, realizada no período de fevereiro a dezembro de 2011.

Art. 2º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso a que se refere o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 4º Determinar a quem compete a expedição do certificado aos cursistas aprovados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho

Roberto Borges de Oliveira

Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 041/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes da 3ª edição do Curso Língua Brasileira de Sinais-Libras-Nível I, realizado no período de fevereiro a dezembro de 2011, com 100 h de carga horária, com direito à certificação.

Qtd	Nome	Frequência %	Aproveitamento
01	Aleandre Alves de Moraes Barros	100	8,9
02	Alessandra Cristina Santos Santiago	97	9,5
03	Ana Lúcia Ottoboni Soares	90	9,3
04	Andreia Gonçalves de Oliveira	84	7,7
05	Arlete Silveira Garcia de Oliveira	97	7,6
06	Célia Aparecida de Paiva Amaral	97	8,6
07	Cely Galdino de Oliveira Soares	100	7,0
08	Clenice Rodrigues Bueno Gomes	100	8,5
09	Cristina da Costa Santos Batista	91	7,0
10	Daniela Garcia de Oliveira Flores	97	7,7
11	Divino Santana Ferreira	100	8,1
12	Eliana Kikue Kihara	91	9,0
13	Elaine Bueno Macedo	94	8,8
14	Elisângela Moreira Borges	84	8,8
15	Erika Dias Guimarães	93	8,3
16	Eva Maria Martins	97	8,5
17	Genessi Borba Gomes Alves Santos	93	9,5
18	Gilberto Silva Martins	97	8,2
19	Ivone Pereira da Silva Reis	97	8,9
20	Jeanne Rizzo de Azeredo Bastos	90	8,0
21	Joseni Tindou Roque	93	7,5
22	Karla Rocha de Almeida	93	8,3
23	Katia da Silva Potenciano	91	7,4
24	Keylla Campos Caetano	78	8,5
25	Lanucy Lana de Souza	97	9,1
26	Lorena Vieira de Oliveira	87	7,6
27	Luciane Soares de Souza	90	9,2
28	Lucielle Mara do Nascimento Andrade Varelo	93	9,2
29	Luzia da Consolação Caetano de Moraes	81	7,2
30	Maria Celina de Mesquita	84	7,6
31	Maria Madalena Falleiros Moura	84	7,8
32	Meirimar Leal Chaves	97	8,5
33	Midori Matsuura Murakami	100	8,3
34	Olga Moreira de Sousa Gonzaga	90	7,2
35	Rejane Maud Nogueira Casanova Costa	93	9,1
36	Renata Castelo Branco Pereira	100	9,7
37	Simone Bolivar da Silva	93	9,1
38	Sônia Maria Teixeira Rodovalho	87	8,0
39	Tatiana Braz Araújo	05	8,4
40	Tatiana Claudia Goulart	75	8,6
41	Telma da Silveira Dutra	84	8,6
42	Telma Portela Meira	90	8,7
43	Valéria Yunes	78	8,4
44	Vera Lúcia de Sousa Cardoso Fernandes	81	7,5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação AT/CME n.º 038/2012, o Ofício n.º 0040/2011 SME, o Ofício n.º 0398/2012/SME e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n.º 47551501/2012,

Resolve

Art. 1º Reconhecer, em caráter especial, a 2ª edição, já realizada, do Curso Língua Brasileira de Sinais - Nível II, cuja projeto inicial foi aprovado por meio da Resolução CME n.º 021/10, de 24 de fevereiro de 2010, com 100 (cem) horas de duração, realizado no período de fevereiro a dezembro de 2011.

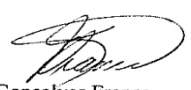
Art. 2º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso a que se refere o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 4º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.



Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 042/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Língua Brasileira de Sinais - Nível II, realizado no período de

fevereiro a dezembro de 2011, com 100 horas de carga horária, com direito à certificação.

Qte	Nome	Frequência %	Aproveitamento
01	Adalgisa Maria da Silva	81	7,1
02	Adriana Rodrigues da Cruz	81	7,1
03	Alessandra Martins Dias	97	8,9
04	Aline Santos Carneiro	84	8,0
05	Anselde Gonçalves Fernandes Silva Novais	94	8,4
06	Carlos Antônio dos Santos	90	8,2
07	Célia da Silva Tomé de Barros	94	7,0
08	Celina Aparecida Faria	90	7,9
09	Clara Benedita da Silva	100	8,4
10	Cristina Diniz Lucas	90	9,7
11	Daniela Ribeiro de Souza	95	9,0
12	Diana Coutrim de Lima	94	9,0
13	Diorama Emilia de Souza Barbosa	97	7,5
14	Diva Aparecida Machado Olanda	100	8,5
15	Enivaldo Borges de Rezende	84	7,6
16	Gláucia Atavila da Silva	87	9,0
17	Hágabe Lemes Carvalho	84	8,4
18	Itatiana Beatriz Moreira Fernandes	84	8,6
19	Ivalde Almeida de Jesus	94	8,5
20	Ivonete Aparecida da Silva	97	9,3
21	Juscilene Leandro de Abreu	97	8,6
22	Karla Martins Tapxure	84	8,5
23	Karla Medeiros Costa	87	9,1
24	Kennia Lopes da Silva	90	9,6
25	Lorena Borges Almeida	94	9,5
26	Luzimar de Jesus Santos Coelho	94	8,4
27	Maria Cristina da Silveira Bernardes	81	7,9
28	Maria Luzimar Alves de Medeiros	90	7,0
29	Maria Rita de Paula Ribeiro	81	9,0
30	Maria Selma Pereira dos Reis	81	7,7
31	Marilda Maria de Sousa Ribeiro	90	8,2
32	Marinalva Marçal de Oliveira Almeida	84	7,9
33	Mirian Quelen dos Santos Vieira	84	8,5
34	Nivair de Lima Brito	87	8,6
35	Norma Cintia Oliveira Araújo	90	7,4
36	Quênia Cristina Alves	84	8,8
37	Raquel de Souza Machado Brito	78	8,1
38	Roberto Borges de Oliveira	81	8,8
39	Rose Mary de Aquino Ferreira Sousa	87	8,6
40	Sonia Mariza do Carmo Esteves	94	8,1
41	Tchéria de Castro Rodrigues	97	9,1
43	Viviane Campos Claudino	94	9,5
44	Waldilene Aparecida Assis de Andrade	78	9,1
45	Wilmar Ribeiro	90	7,7
46	Zilda Souza da Silva	100	8,8

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei

Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 037/2012, de acordo com a solicitação contida no Ofício n.º 0254/2012 SME e no Processo SME n.º 47484804/2012,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório de Resultados Finais do Curso Noções Básicas em BrOffice. Org. Writer, Calc e Impress - 1ª edição, realizado no período de fevereiro a dezembro de 2011, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro- Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratim
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 043/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Noções Básicas em BrOffice.org: Writer, Calc e Impress,

realizado no período de agosto a dezembro de 2011, com 60 h de carga horária, com direito à certificação.

Nº	NOME	FREQUÊNCIA (%)	APROVEITAMENTO
1	Agda Geomy Braz Araújo	100	85
2	Aline Gonçalves dos Santos	93	96
3	Ana Lúcia Dias Paim	100	93
4	Ana Maria Teixeira de Carvalho Silva	80	88
5	Cristiane de Almeida Costa	93	99
6	Cristiane Porfira de Miranda	80	71
7	Eliete Chagas da Silva	87	84
8	Ennary Bueno Kamenach dos Santos	93	95
9	Flávia Rodrigues Alves Garcia de Freitas de Souza	100	84
10	Genivalda Francisca Gomes Ferreira	100	82
11	Gercy Vieira de Jesus	100	77
12	Gilmar Menezes de Souza	93	90
13	Gleise de Paula Assad	75	93
14	Iralides Santos Gonçalves	93	86
15	Josiana Carvalho dos Reis	80	95
16	Karla Martins Tapxure	80	87
17	Marcelo Neisinger Flores	73	76
18	Maria do Carmo dos Santos Queiroz	93	84
19	Maria do Socorro de Sá Arruda	100	95
20	Maria Helena Cardoso Danin	87	98
21	Moisés Rodrigues Leite	80	83
22	Mônica Aparecida Fonseca	80	88
23	Mônica Hernandes Moraes	93	90
24	Mônica Santos de Carvalho	87	76
25	Rosana Maria Vasconcelos Meireles	87	91
26	Sandra de Jesus Rogue Carneiro	80	70
27	Sheila Maria de Castro Alves	80	95
28	Suellen Esther Oliveira Alves	75	91
29	Suely de Lourdes Pereira	100	85
30	Tyrine Auxiliadora de Pina	100	72
31	Weder Faria Santos	87	99

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME N.º 044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Homologa os resultados contidos no Relatório
Final de Curso e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com

seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação AT/CME n.º 036/2012, o Ofício n.º 0040/2011 SME, o Ofício n.º 0398/2012/SME e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 47551501/2012,

Resolve

Art. 1º Reconhecer, em caráter especial, a 3ª edição, já realizada, do Curso Noções Básicas de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, cuja projeto inicial foi aprovado por meio da Resolução CME n. 035/10, de 15 de março de 2010, com 40 (quarenta) horas de duração, realizado no período de março a dezembro de 2011.

Art. 2º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso que se refere o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 4º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas a quem se refere o Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões plenárias, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Elcivan Gonçalves França
Presidente

Ana Rita Marcelo de Castro - Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues - Secretário-geral
Alba Valéria Lemes Lauria
Ampara Ferreira de Barros Paiva
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joel Ribeiro Zaratin
Maria Rachel Leone Furtado
Paulo de Tarso Lêda Filho
Roberto Borges de Oliveira
Wilson Sodrê de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 044/12

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes da 3ª edição do Curso de Noções Básicas de interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, realizado no período de março a dezembro

de 2011, com 40 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	Nome	Frequência %	Aproveitamento
01	Ana Paula da Silva	100	83
02	Cibelle Martins Pereira	100	90
03	Cristiane Geórgia Silva Ribeiro	89	78
04	Cristiane Mendes do Nascimento	100	75
05	Danusa Rodrigues Pereira	100	86
06	Deijaine Teixeira Soares Siqueira	89	89
07	Dilcléia Rodrigues Barbosa	100	74
08	Divina Consuelo da Silva Nunes	100	98
09	Edivânia Borges Dantas	89	80
10	Elcy Assis Moura	89	70
11	Eliana Gonçalves de Oliveira do Amaral	100	93
12	Eula Fernanda Ferreira dos Santos	89	92
13	Gina Genovesi	100	97
14	Gislene do Nascimento Gonçalves	78	74
15	Hariana Campos Teixeira	78	84
16	Heloisa de Menezes Souza	89	72
17	Inês Terezinha Carneiro Campos	89	91
18	Joseane Rocha Silva	89	97
19	Josianne Cavalcanti Gomes Machado	100	95
20	Juliana Vieira Jorge	89	82
21	Jussimária Almeida dos Santos	100	98
22	Kelly Francisca da Silva Brito	89	88
23	Luciana Mascarenhas de Melo	100	98
24	Lucirene Correia da Silva	100	88
25	Ludyléya Valeriano Calixto	89	70
26	Lisiana Paula Lino Prado	78	84

27	Maria José Ferreira de Carvalho Rosa	100	96
28	Maria Roseny da Silva Ramos	100	83
29	Mariana Cirqueira Ricardo Silva	100	86
30	Marina Pires Sobrinho Amarante	78	71
31	Meranda Assunção Silva	78	70
32	Milene Galvão Bueno	100	78
33	Olizânia Rodrigues Siqueira	100	70
34	Paula Caetano Coelho	89	81
35	Raquel Araújo Mendes de Carvalho	100	83
36	Raquel Silva Pereira de Araújo	100	81
37	Roselena Rodrigues Pinto	78	74
38	Rosilene Lucas Andrade Marcelino Alves	100	77
39	Rigéllyka Mayanna Machado de Macedo	100	97
40	Sandra Fátima da Fonseca	89	72
41	Sara Stephanie Ribas Cortez	100	95
42	Silvete Ribeiro de Lima Rocha	89	70
43	Thaise Gonçalves da Silva Santos	100	93
44	Valdivina Pereira da Silva	78	70
45	Valéria Luiza Santos Silva	100	93
46	Vanessa Miranda Ribeiro	100	94
47	Verônica Pereira Soares	100	70
48	Zilda Costa Oliveira Andrade	89	96

RELATÓRIOS DE ARRECADAÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Rélatório dados para publicação Diário Oficial, Internet
Referente ao trimestre de Janeiro a Março de 2012

VALORES EMPREGADOS EM OBRAS

OBRAS	
JANEIRO	
OBRA	LOCAL
388 Confeção de Cartão de Estacionamento Deficiente Físico/Idoso	Diversos
2.728 Organização e digitação de boletins de Acidente da AMT, Batalhão de Trânsito, Bombeiros, SAMU, Batalhão Rodoviário e Polícia civil.	Diversos
Elaboração esporádica de relatórios e fornecimento de dados a pedido de departamentos diversos.	Diversos
08 Levantamentos em campo de faixa de pedestres, quebra molas e lombadas de bairros da região Leste.	Diversos
02 Levantamentos Técnicos para Respostas a Acidentes de Trânsito	Diversos
01 Levantamento Técnico para Resposta referente a Multas	
08 Respostas a Levantamentos Técnicos nos Corredores Viários	Diversos
05 Respostas a Informações de Uso de Solo	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos para Idoso	Diversos
05 Implantações de Rotatórias	Diversos
06 Implantações de Faixas de Pedestre	Diversos
01 Implantação de Travessia SemafORIZADA para Pedestre	
03 Implantações de Mudança de Sentido de Via	Diversos
06 Implantações de Proibição de Estacionamento	Diversos
13 Implantações de Estacionamentos de Pontos de Táxi	Diversos
05 Implantações de Estacionamentos de Pontos de Moto táxi	Diversos
05 Implantações de Estacionamentos de Carga e Descarga	Diversos
02 Implantações de Estacionamentos de Área Escolar	Diversos

21 Implantações de Sinalização - horizontais e verticais nos corredores viários.	Diversos
Projetos para Reimplantação de Equipamentos Eletrônicos Mistos (Velocidade e Registro de Inflação)	Av. Marechal Rondon - St. Fama (cada equipamento monitora 4 faixas)
Serviço de Terceirização - Respostas a Levantamentos Técnicos nos Corredores Viários	Diversos
02 Trocas de Abraçadeiras Repelidoras	Diversos
16 Trocas de Abraçadeiras Veiculares	Diversos
41 Trocas de Lampadas sinalização noturna	Diversos
03 Substituição de Substituição de Botões	Diversos
01 Substituição de Braço projetado veicular	Diversos
30m Substituição Cabo UTP	Diversos
03 Substituição de Caixa de passagem pré-moldada	Diversos
01 Substituição Cano Galvanizado 2 ½"	Diversos
01 Substituição Curva 2 ½"	Diversos
01 Substituição Coluna para controlador	Diversos
02 Substituição Coluna extensora	Diversos
11 Substituição Coluna para pedestre	Diversos
01 Substituição Coluna Tipo T	Diversos
06 Substituição Coluna Veicular	Diversos
02 Troca de Conector	Diversos
03 Troca de Conector da rede celg	Diversos
18 Conserto de Fiação Interna	Diversos
03 Conserto de Rede Externa	Diversos
02 Troca de Controlador DP40 de 4 fases	Diversos
02 Troca de Controlador DP40 de 8 fases	Diversos
01 Troca de Controlador DP40 de 16 fases	Diversos
08 Troca de CPU	Diversos
14m Troca de Cabo CCI-50 2 pares	Diversos
660m Troca de Cabo PP de 4x1,5mm²	Diversos
50m Troca de Cabo PP de 2x2,5mm²	Diversos
50m Troca de Cabo PP de 4x2,5mm²	Diversos
01 Troca de Disjuntor	Diversos
02m Substituição de Fio Drap	Diversos
04m Substituição de Fio rígido de 4mm²	Diversos
01 Troca de Fita BEP	Diversos
05 Troca de Fusível	Diversos
02 Troca de Haste	Diversos
12 Troca de Lente de Policarbonato Verde	Diversos
01 Troca de Troca de Lente de Policarbonato Vermelha	Diversos
01 Substituição de Luva 2 ½"	Diversos
02 Troca de Conector	Diversos
21 Troca de Substituição de Módulo de Potência	Diversos
10 Troca de Módulo entradas e comunicações	Diversos
255m Substituição de Mangueira 2 ½"	Diversos
30m Substituição de Mangueira 40mm	Diversos
10m Substituição de Mangueira de 1"	Diversos
04 Troca de Parafuso P/ braço	Diversos
01 Troca de Placa de Comunicação	Diversos

01 Troca de Placa de Regulamentação	Diversos
04 Poda de Árvore	Diversos
22 Troca de Porta-foco Veicular tipo I	Diversos
01 Troca de Porta-foco Pedestre	Diversos
02 Troca de Porta-foco Repetidor	Diversos
01 Substituição de Rack	Diversos
26 Regulagem de Porta-foco	Diversos
01 Substituição de Rele Piscante	Diversos
25 Reset no Controlador	Diversos
08 Reset no GSM	Diversos
01 Substituição de Roldana de porcelana	Diversos
02 Saco de cimento	Diversos
346 Semáforos Revisados	Diversos
05 Substituição de Tampa de ferro 50x50	Diversos
01 Tomada Telefônica Externa	Diversos
06 Troca de Fase	Diversos
34 Substituições de Lâmpadas Incandescentes 1.000h	Diversos
456 Substituições de Lâmpadas Incandescentes 10.000h	Diversos
137 Substituições de Lâmpadas Halógenas	Diversos
10 Substituições de Lâmpadas Incandescentes 100W	Diversos
346 Semáforos Revisados	Diversos
Implantação de Semáforo com Botoeiras - Materiais Utilizados: Troca de Porta-foco Veicular tipo I, Abraçadeira Veicular, Braços Projetados, Cabo PP 4x1,5mm², Cabo PP 2X2,5mm², Cabo PP 2X1,5mm², Fio Rígido 4mm², Armação Secundária de Um Elemento, Substituição de Roldana de porcelana 72x72, Substituição de Fita BAP, Parafuso Máquina 16X250mm², Coluna p/Controlador 5X4,5m, Cordoaria 1X16mm², Troca de Haste para Rosqueável 2,40X5/8, Troca de Conector Reforçado, Troca de Haste Cooperwed, Luvas de Emenda, Troca de Conector Paralelo Universal, Porto Foco para Pedestre, Abraçadeira Repetidora, Botões, Caixa de Proteção, Placa de Aperte o Botão e Pedestre, Aguarde o Sinal Verde. Controlador Eletrônico DATAPROM, 4 Fases. Tinta para Pavimentação Asfáltica.	Av. Milão - St. Celina Park
Implantação de Semáforo - Materiais Utilizados: Porta-foco Veicular Tipo I, Abraçadeira Veicular, Braços Projetados, Cabo PP 4x1,5mm², Cabo PP 2X2,5mm², Fio Rígido 4mm², Armação Secundária de Um Elemento, Substituição de Roldana de porcelana 72x72, Substituição de Fita BAP, Parafuso Máquina 16X250mm², Coluna p/Controlador 5X4,5m, Cordoaria 1X16mm², Troca de Haste para Rosqueável 2,40X5/8, Troca de Conector Reforçado, Troca de Haste Cooperwed, Luvas de Emenda, Troca de Conector Paralelo Universal, Controlador Eletrônico 8 Fases DATAPROM, Tinta para Pavimentação Asfáltica.	Av. Universitária X Rua 239 - St. Leste Universitário
TOTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 434.433,39
TOTAL ENGENHARIA	R\$ 103.243,50

FEVEREIRO	
OBRA	LOCAL
3.661 Organização e digitação de boletins de Acidente da AMT, Batalhão de Trânsito, Bombeiros, SAMU, Batalhão Rodoviário e Polícia civil.	Diversos
Elaboração esporádica de relatórios e fornecimento de dados a pedido de departamentos diversos.	Diversos
07 Levantamento em campo de faixa de pedestres, quebra molas e lombadas de bairros da região Leste.	Diversos

454 Confeção de Cartão de Estacionamento Deficiente Físico/Idoso	Diversos
01 Levantamento Técnico para Resposta a Acidentes de Trânsito	Diversos
01 Levantamento Técnico para Resposta referente a Multas	Diversos
10 Respostas a Levantamentos Técnicos nos Corredores Viários	Diversos
08 Respostas a Informações de Uso de Solo	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos para Idoso	Diversos
03 Implantações de Rotatórias	Diversos
07 Implantações de Faixas de Pedestre	Diversos
01 Implantações de Travessia SemafORIZADA para Pedestre	Diversos
02 Trocas de Abraçadeiras Repelidoras	Diversos
01 Trocas de Abraçadeiras Veiculares	Diversos
35 Troca de Lâmpadas sinalização noturna	Diversos
15 Substituição de Botoeiras	Diversos
14 Substituição de Braço projetado veicular	Diversos
170m Substituição Cabo UTP	Diversos
02 Substituição de Caixa de passagem pré-moldada	Diversos
01 Substituição Cano Galvanizado 2 1/2"	Diversos
01 Substituição Curva 2 1/2"	Diversos
15 Substituição Coluna para controlador	Diversos
05 Substituição Coluna extensora	Diversos
20 Substituição Coluna para pedestre	Diversos
04 Substituição Coluna Tipo T	Diversos
02 Substituição Coluna Veicular	Diversos
03 Troca de Controlador DP40 de 4 fases	Diversos
01 Troca de Controlador DP40 de 8 fases	Diversos
01 Controlador para Teste Dataway	Diversos
10m Substituição de Cordoalha	Diversos
13 Troca de CPU	Diversos
05 Croqui	Diversos
05 Troca de Disjuntor	Diversos
03m Substituição da Fio rígido de 4mm²	Diversos
01 Substituição de Fita BAP	Diversos
01 Substituição de Fita Isolante	Diversos
01 Troca de Fonte e Verde	Diversos
01 Troca de Fonte e Verde	Diversos
08 Troca de Fusível	Diversos
04 Troca de Haste	Diversos
11 Troca de Lente de Policarbonato Verde	Diversos
03 Troca de Troca de Lente de Policarbonato Vermelha	Diversos
02 Substituição de Luva de emenda	Diversos
23 Substituição de Módulo de Potência	Diversos
22 Substituição de Módulo Entrada e Comunicações	Diversos
01 Troca de Placa de Orientação	Diversos
02 Troca de Placa de Regulamentação	Diversos
09 Troca de Placa de Restrição de Caminhão	Diversos
03 Troca de Placa do Pisca	Diversos
12 Poda de Árvore	Diversos
02 Troca de Porta-foco Veicular tipo I	Diversos
02 Troca de Porta-foco Pedestre	Diversos
03 Troca de Porta-foco Repetidor	Diversos
01 Substituição de Rack	Diversos
32 Regulagem de Porta-foco	Diversos
31 Reset no Controlador	Diversos

03 Reset no GSM	Diversos
01 Substituição de Roldana de porcelana	Diversos
02 Saco de cimento	Diversos
342 Semáforos Revisados	Diversos
02 Substituição de Soquete	Diversos
07 Substituição da Tampa de ferro 50x50	Diversos
04 Substituição de Transformador	Diversos
21 Troca de Fase	Diversos
01 Troca de Fonte	Diversos
01 Implantações de Mudança de Sentido de Via	Diversos
06 Implantações de Proibição de Estacionamento	Diversos
05 Implantações de Estacionamentos de Pontos de Táxi	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos de Pontos de Moto táxi	Diversos
05 Implantações de Estacionamentos de Carga e Descarga	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos de Área Escolar	Diversos
22 Implantação de Sinalização	Diversos
TOTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 475.050,71
TOTAL ENGENHARIA	R\$ 112.896,24

MARÇO	
OBRA	LOCAL
3697 Organização e digitação de boletins de Acidente da AMT, Batalhão de Trânsito, Bombeiros, SAMU, Batalhão Rodoviário e Polícia civil.	Diversos
Elaboração esporádica de relatórios e fornecimento de dados a pedido de departamentos diversos.	Diversos
11 Levantamento em campo de faixa de pedestres, quebra molas e lombadas de bairros da região Leste.	Diversos
01 Implantação de Semáforo com Botões - Materiais Utilizados: Porta-foco Veicular Tipo I, Abraçadeira Veicular, Braços Projetados, Cabo PP 4x1,5mm², Cabo PP 2X2,5mm², Cabo PP 2X1,5mm², Fio Rígido 4mm², Armação Secundária de Um Elemento, Substituição de Roldana de porcelana 72x72, Substituição da Fita BAP, Parafuso Máquina 16X250mm², Coluna p/Controlador 5X4,5m, Cordoaria 1X16mm², Troca de Haste para Rosqueável 2,40X5/8, Troca de Conector Reforçado, Troca de Haste Cooperwed, Luvas de Emenda, Troca de Conector Paralelo Universal, Porto Foco para Pedestre, Abraçadeira Repelidora, Botões, Caixa de Proteção, Placa de Aperte o Botão e Pedestre, Aguarde o Sinal Verde Controlador Eletrônico DATAPROM, 4 Fases. Tinta para	Av. Castelo Branco - St. Coimbra
01 Implantação de Semáforo - Materiais Utilizados: Porta-foco Veicular Tipo I, Abraçadeira Veicular, Braços Projetados, Cabo PP 4x1,5mm², Cabo PP 2X2,5mm², Fio Rígido 4mm², Armação Secundária de Um Elemento, Substituição de Roldana de porcelana 72x72, Substituição da Fita BAP, Parafuso Máquina 16X250mm², Coluna p/Controlador 5X4,5m, Cordoaria 1X16mm², Troca de Haste para Rosqueável 2,40X5/8, Troca de Conector Reforçado, Troca de Haste Cooperwed, Luvas de Emenda, Troca de Conector Paralelo Universal, Controlador Eletrônico 8 Fases DATAPROM. Tinta para Pavimentação Asfáltica.	5ª Avenida X Rua 215 - St. Leste Vila Nova
360 Confecção de Cartão de Estacionamento Deficiente Físico/Idoso	Diversos
01 Levantamento Técnico para Resposta a Acidentes de Trânsito	Diversos
01 Levantamento Técnico para Resposta referente a Multas	Diversos
08 Respostas a Levantamentos Técnicos nos Corredores Viários	Diversos
18 Respostas a Informações de Uso do Solo	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos para Idoso	Diversos
10 Implantações de Rotatórias	Diversos
31 Implantações de Faixas de Pedestre	Diversos
01 Implantações de Travessia SemafORIZADA para Pedestre	Diversos
02 Trocas de Abraçadeiras Pedestre	Diversos
03 Trocas de Abraçadeiras Repelidoras	Diversos

02 Trocas de Abraçadeiras Veiculares	Diversos
31 Troca de Lampadas sinalização noturna	Diversos
03 Substituição de Botoneiras	Diversos
05 Substituição de Braço projetado veicular	Diversos
30 Substituição Cabo UTP	Diversos
07m Substituição de Caixa de passagem pré-moldada	Diversos
15m Substituição Ceno Galvanizado 2 ½"	Diversos
65m Substituição Curva 2 ½"	Diversos
40m Substituição Coluna para controlador	Diversos
60m Substituição Coluna extensora	Diversos
01 Substituição Coluna para pedestre	Diversos
01 Substituição Coluna Tipo T	Diversos
01 Substituição Coluna Veicular	Diversos
04 Coluna para pedestre	Diversos
03 Coluna para Placa	Diversos
04 Coluna Veicular	Diversos
07m Substituição de canaleta	Diversos
04 Troca de Conector de Cobre	Diversos
03 Troca de Conector Universal	Diversos
24 Conserto de Fiação Interna	Diversos
02 Conserto de Rede Externa	Diversos
02 Troca de Controlador DP40 de 4 fases	Diversos
03 Troca de Controlador DP40 de 8 fases	Diversos
06m Substituição de Substituição de Cordoalha	Diversos
18 Troca de CPU	Diversos
10 Croqui	Diversos
01 Substituição de Curva 90° PVC	Diversos
02m Troca de Fio rígido de 2,5mm²	Diversos
12m Troca de Fio Telefone	Diversos
02 Substituição de Fita Isolante	Diversos
13 Troca de Fusível	Diversos
05 Troca de Haste	Diversos
02 Lente de Policarbonato Amarela	Diversos
32 Troca de Lente de Policarbonato Verde	Diversos
14 Troca de Troca de Lente de Policarbonato Vermelha	Diversos
02 Substituição de Luva de emenda	Diversos
01 Substituição de Luva PVC 2"	Diversos
40 Substituição de Módulo de Potência	Diversos
07 Substituição de Módulo Entrada e Comunicações	Diversos
30 Parafuso S-5	Diversos
06 Placa de Sinalização Eletrônica	Diversos
18 Troca de Placa de Regulamentação	Diversos
13 Poda de Árvore	Diversos
28 Troca de Porta- foco Veicular tipo I	Diversos
02 Troca de Porta-foco Pedestre	Diversos
06 Troca de Porta-foco Repelidor	Diversos
06 Substituição de Rack	Diversos
01 Substituição de Reator de 2x40w	Diversos
23 Regulagem de Porta-foco	Diversos
01 Substituição de Relé de Pisca	Diversos
47 Reset no Controlador	Diversos
06 Reset no GSM	Diversos
04 Saco de cimento	Diversos
520 Semáforos Revisados	Diversos
02 Substituição de Tampa de ferro 50x50	Diversos
07 Tampa de ferro simples	Diversos
01 Tomada de Telefone	Diversos
01 Substituição de Transformador	Diversos

24 Troca de Fase	Diversos
01 Troca de Fonte	Diversos
03 Implantações de Mudança de Sentido de Via	Diversos
07 Implantações de Proibição de Estacionamento	Diversos
03 Implantações de Estacionamentos de Pontos de Táxi	Diversos
04 Implantações de Estacionamentos de Pontos de Moto táxi	Diversos
03 Certidões de Feiras Livres	Diversos
01 Implantação de Estacionamentos de Carga e Descarga	Diversos
47 Implantações de sinalizações horizontais e verticais nos corredores viários.	Diversos
Projetos para Reimplantação de Equipamentos Eletrônicos Mistos (Velocidade e Registro de Infração)	Av. Marechal Rondon - St. Fama (cada equipamento monitora 4 faixas)
TOTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 481.144,50
TOTAL ENGENHARIA	R\$ 114.344,44
TOTAL DO TRIMESTRE	R\$ 1.721.112,78

VALOR EMPREGADOS EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
JANEIRO	15 Escolas - Volta as Aulas
	4 Projetos Empresas - Palestra Direção Defensiva
	Segurança no Trânsito
EDUCAÇÃO	R\$ 82.170,91
FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.452.800,60
TOTAL	R\$ 1.534.971,51

FEVEREIRO	48 Escolas - Educação para o Trânsito
	4 Projetos Empresas - Palestra Direção Defensiva
	27 Campanhas - Carnaval
	Segurança no Trânsito
EDUCAÇÃO	R\$ 88.909,05
FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.588.630,11
TOTAL	R\$ 1.677.539,16

MARÇO	47 Escolas - Educação para o Trânsito
	1 Projeto Empresas - Palestra Direção Defensiva
	8 Escolas - Campanha Páscoa
	3 Mutirões
	Segurança no Trânsito
EDUCAÇÃO	R\$ 90.049,55
FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.609.008,51
TOTAL	R\$ 1.699.058,06

**RELATÓRIO DADOS PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL, INTERNET
REFERENTE AO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 2012**

LOMBADA ELETRONICA

LOCAL INFRAÇÃO	BAIRRO	ATÉ 20% DO PERMITIDO	DE 20% A 50% DO PERMITIDO	ACIMA DE 50% DO PERMITIDO
AV. T63, Nº 4408, BAIRRO ANHANGUERA, O/L	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 1.619,65	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. T63, NO 4408, BAIRRO ANHANGUERA	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 2.687,85	R\$ 474,13	R\$ 0,00
AV. T63, QD. 3, LT. 57, BAIRRO ANHANGUERA	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. T63, QD. 3, LT. 57, BAIRRO ANHANGUERA	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 4.623,02	R\$ 843,73	R\$ 529,11
AV. T63, QD. 3, LT. 57, BAIRRO ANHANGUERA, L/O	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 898,64	R\$ 537,85	R\$ 0,00
AV.T63,4408, O/L, BAIRRO ANHANGUERA	BAIRRO ANHANGUERA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAIRRO ANHANGUERA		R\$ 10.018,07	R\$ 1.960,24	R\$ 529,11
RUA PADRE MONTE A 20M DA RUA BG 05, BAIRRO GOIÁ	BAIRRO GOIÁ	R\$ 12.652,41	R\$ 7.764,22	R\$ 4.721,38
RUA PADRE MONTE A 20M DA RUA BG 05, BAIRRO GOIÁ,O/L	BAIRRO GOIÁ	R\$ 1.479,42	R\$ 503,00	R\$ 3.174,66
RUA PADRE MONTE, QD. 3, LT. 7, BAIRRO GOIÁ, L/O	BAIRRO GOIÁ	R\$ 484,70	R\$ 281,02	R\$ 1.058,22
RUA PADRE MONTE, QD. 4, LT. 22, BAIRRO GOIÁ	BAIRRO GOIÁ	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA PADRE MONTE, QD. 4, LT. 22, BAIRRO GOIÁ, O/L	BAIRRO GOIÁ	R\$ 969,11	R\$ 209,06	R\$ 516,19
RUA PADRE MONTE, QD.04, LT.06, BAIRRO GOIÁ 4	BAIRRO GOIÁ	R\$ 3.645,86	R\$ 811,98	R\$ 1.687,25
RUA PADRE MONTE, QD.04, LT.06, BAIRRO GOIÁ 4, L/O	BAIRRO GOIÁ	R\$ 829,67	R\$ 0,00	R\$ 132,28
BAIRRO GOIÁ		R\$ 20.145,80	R\$ 9.569,28	R\$ 11.289,98
AV. CASTELO BRANCO X AV. IPIRANGA, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 168.774,41	R\$ 61.244,11	R\$ 20.593,80
AV. CASTELO BRANCO X AV. PIRINEUS, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 75.216,39	R\$ 15.418,61	R\$ 3.359,52
AV. CASTELO BRANCO, N: 6155, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CASTELO BRANCO, Nº 12555, BAIRRO IPIRANGA, O/L	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 3.993,82	R\$ 1.190,80	R\$ 529,11
AV. CASTELO BRANCO, Nº 6155, BAIRRO IPIRANGA, O/L	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 2.901,81	R\$ 1.001,39	R\$ 0,00
AV. CASTELO BRANCO, NO 12555, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 3.296,50	R\$ 948,26	R\$ 1.369,02
AV. CASTELO BRANCO, NO 5582, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 4.756,40	R\$ 1.313,19	R\$ 1.368,99
AV.CASTELO BRANCO 6155 O/L B.IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.CASTELO BRANCO, N: 5582, BAIRRO IPIRANGA, L/O	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 78,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.CASTELO BRANCO, Nº 5582, BAIRRO IPIRANGA, L/O	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 3.028,14	R\$ 548,79	R\$ 0,00
AV.CASTELO BRANCO, NO 5582, BAIRRO IPIRANGA	BAIRRO IPIRANGA	R\$ 1.280,08	R\$ 209,06	R\$ 529,11
BAIRRO IPIRANGA		R\$ 263.534,35	R\$ 81.874,21	R\$ 27.749,55
AV. MEIA-PONTE, N: 3091, BAIRRO SANTA GENOVEVA	BAIRRO SANTA GENOVEVA	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. MEIA-PONTE, N: 3091, BAIRRO SANTA GENOVEVA, N/S	BAIRRO SANTA GENOVEVA	R\$ 104,28	R\$ 352,60	R\$ 0,00
AV. MEIA-PONTE, Nº 3091, BAIRRO SANTA GENOVEVA, N/S	BAIRRO SANTA GENOVEVA	R\$ 792,85	R\$ 104,56	R\$ 529,11
AV. MEIA-PONTE, NO 3091, BAIRRO SANTA GENOVEVA	BAIRRO SANTA GENOVEVA	R\$ 2.834,16	R\$ 418,12	R\$ 0,00
BAIRRO SANTA GENOVEVA		R\$ 3.815,92	R\$ 875,28	R\$ 529,11
AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO A 227M DA RUA SC9, CH. GOVERNADOR	CHÁCARA DO GOVERNADOR	R\$ 3.420,36	R\$ 989,38	R\$ 1.259,82
AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO A 287M DA AV. D. D. SAMPAIO, CH. GOV.	CHÁCARA DO GOVERNADOR	R\$ 7.508,81	R\$ 1.228,31	R\$ 1.259,82
AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO A 351M DA AV. D. D. SAMPAIO, CH. GOV.	CHÁCARA DO GOVERNADOR	R\$ 4.121,74	R\$ 963,24	R\$ 419,94
CHÁCARA DO GOVERNADOR		R\$ 15.050,91	R\$ 3.180,93	R\$ 2.939,58
AV. PERIMETRAL NORTE, QD. 6, LT. 3, GJ. CRUZEIRO DO SUL	GRANJA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 3.966,24	R\$ 1.332,84	R\$ 2.536,38
AV. PERIMETRAL NORTE, QD. 6, LT. 3, GRANJA CRUZEIRO DO SUL	GRANJA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 2.142,60	R\$ 522,67	R\$ 661,39
AV. PERIMETRAL NORTE, QD. 6, LT. 3, GRANJA CRUZEIRO DO SUL,	GRANJA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 5.395,37	R\$ 1.465,09	R\$ 529,11
GRANJA CRUZEIRO DO SUL		R\$ 11.504,21	R\$ 3.320,60	R\$ 3.726,88
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD. 04, LT. 32, JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 1.456,26	R\$ 1.011,76	R\$ 1.213,61
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD. 04, LT. 32, ST. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 1.438,46	R\$ 313,59	R\$ 2.116,44
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD. 152, LT. 10, JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 3.358,74	R\$ 1.164,81	R\$ 1.679,76
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD. 152, LT. 10, ST. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 2.546,08	R\$ 1.035,96	R\$ 529,12
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD.04, LT. 32, ST. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 364,69	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. GENÉSIO DE LIMA BRITO, QD.152, LT.10, ST. BALNEÁRIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 1.162,60	R\$ 594,08	R\$ 0,00
AV. GENISIO DE LIMA BRITO, QD.152, LT.10, ST. BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	R\$ 0,00	R\$ 528,88	R\$ 0,00
JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE		R\$ 10.326,83	R\$ 4.858,14	R\$ 5.538,93
AV. A A 46M DA RUA 56, JD. GOIÁS	JARDIM GOIÁS	R\$ 17.588,05	R\$ 9.317,08	R\$ 5.786,73
AV. A A 61M DA RUA 58, ÁREA EM FRENTE A APAE, JD. GOIÁS	JARDIM GOIÁS	R\$ 8.599,28	R\$ 1.999,26	R\$ 839,88
AV. A, NO 329, JD. GOIÁS	JARDIM GOIÁS	R\$ 4.375,93	R\$ 2.730,97	R\$ 949,05
AV. A, NO 518A, JD. GOIÁS	JARDIM GOIÁS	R\$ 4.317,46	R\$ 1.782,73	R\$ 860,88
JARDIM GOIÁS		R\$ 34.880,72	R\$ 15.830,04	R\$ 8.436,54

AV. VERA CRUZ, N: 1655, JARDIM GUANABARA, L/O	JARDIM GUANABARA	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. VERA CRUZ, Nº 1424, JARDIM GUANABARA, O/L	JARDIM GUANABARA	R\$ 325,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. VERA CRUZ, Nº 1655, JARDIM GUANABARA, L/O	JARDIM GUANABARA	R\$ 1.881,02	R\$ 217,43	R\$ 0,00
AV. VERA CRUZ, NO 1424, JD. GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 24.030,60	R\$ 2.901,33	R\$ 2.116,44
AV. VERA CRUZ, NO 1655, JD. GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 8.068,98	R\$ 1.753,29	R\$ 529,11
AV.VERA CRUZ 1424 O/L JARDIM GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV.VERA CRUZ 1655 L/O JARDIM GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 169,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENIDA VERA CRUZ, 1424, O/L, JARDIM GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 3.140,52	R\$ 431,10	R\$ 0,00
JARDIM GUANABARA		R\$ 37.700,51	R\$ 5.812,35	R\$ 2.645,55
AV. ROOSEVELT, QD. 81, LT. 04, JD. NOVO MUNDO	JARDIM NOVO MUNDO	R\$ 1.007,56	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. ROOSEVELT, QD. 81, LT. 04, SETOR JD. NOVO MUNDO, O/L	JARDIM NOVO MUNDO	R\$ 1.563,18	R\$ 293,94	R\$ 529,11
AV. ROOSEVELT, QD. 81, LT. 04, ST JD. NOVO MUNDO	JARDIM NOVO MUNDO	R\$ 6.123,01	R\$ 1.105,94	R\$ 0,00
JARDIM NOVO MUNDO		R\$ 8.693,75	R\$ 1.504,41	R\$ 529,11
AV. PRESIDENTE KUBITSCHKE, QD. 59, LT. 15, JD. PRESIDENTE	JARDIM PRESIDENTE	R\$ 2.028,82	R\$ 401,35	R\$ 0,00
AV. PRESIDENTE KUBITSCHKE, QD. 60, LT. 12, JD. PRESIDENTE	JARDIM PRESIDENTE	R\$ 575,66	R\$ 104,53	R\$ 0,00
JARDIM PRESIDENTE		R\$ 2.604,48	R\$ 505,88	R\$ 0,00
AV. CESAR LATTES, QD. 26, LT. 01, JD. VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 145,27	R\$ 93,25	R\$ 0,00
JARDIM VILA BOA		R\$ 145,27	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. DIÓGENES DOLIVAL SAMPAIO A 208,5M DA ENTR. DO JARDINS PARIS	JARDINS PARIS	R\$ 1.437,60	R\$ 240,81	R\$ 0,00
AV. DIÓGENES DOLIVAL SAMPAIO A 265M DA ENTR. DO JARDINS PARIS	JARDINS PARIS	R\$ 2.173,20	R\$ 160,54	R\$ 419,94
JARDINS PARIS		R\$ 3.610,80	R\$ 401,35	R\$ 419,94
AV. ANTÔNIO FIDÉLIS, QD. 107, LT. 06, PQ. AMAZÔNIA	PARQUE AMAZÔNIA	R\$ 143,76	R\$ 80,27	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE M. NETO, QD. 221, Nº 593, PARQUE AMAZÔNIA	PARQUE AMAZÔNIA	R\$ 52,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE AMAZÔNIA		R\$ 196,58	R\$ 80,27	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO, QD. 83, Nº 3954, PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 92,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE OESTE INDUSTRIAL		R\$ 92,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO A 83M DA RUA SC1, PQ. SANTA CRUZ	PARQUE SANTA CRUZ	R\$ 1.102,78	R\$ 321,08	R\$ 419,94
PARQUE SANTA CRUZ		R\$ 1.102,78	R\$ 321,08	R\$ 419,94
AV. SANTA MARIA X AV. JAIME CÂMARA, RESIDENCIAL CIDADE VERDE	RESIDENCIAL CIDADE VERDE	R\$ 17.694,04	R\$ 11.307,50	R\$ 15.714,16
AV. SANTA MARIA, QD. 02, LT. 07, RESIDENCIAL CIDADE VERDE, S	RESIDENCIAL CIDADE VERDE	R\$ 6.778,23	R\$ 2.125,45	R\$ 2.116,44
RESIDENCIAL CIDADE VERDE		R\$ 24.472,27	R\$ 13.432,95	R\$ 17.830,60
AV. GOIÁS NORTE, QD. 43, LT.13, Nº 4484, ST. CRIMÉIA OESTE,	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 1.026,18	R\$ 816,59	R\$ 0,00
AV. GOIÁS NORTE, QD. 43, LT.13, NO. 4484, ST. CRIMÉIA OESTE	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 6.418,14	R\$ 2.016,63	R\$ 1.038,57
AV. GOIAS NORTE, QD. 43, LT.13, ST. CRIMEIA OESTE	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV.GOIAS NORTE,QD43,LT13,4484, ST. CRIMEIA OESTE	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 188,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.GOIAS NORTE,QD43,LT13,4484,S/N,CRIMIIA OESTE	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 173,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.GOIAS NORTE,QD43,LT13,4484,S/N,CRIMIIA OESTE,0	SETOR CRIMÉIA OESTE	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR CRIMÉIA OESTE		R\$ 7.946,13	R\$ 3.342,42	R\$ 1.038,57
AV. PERIMETRAL NORTE, N: 3472, ST. EMPRESARIAL, N/S	SETOR EMPRESARIAL	R\$ 377,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE, Nº 3472, ST. EMPRESARIAL, N/S	SETOR EMPRESARIAL	R\$ 12.616,83	R\$ 4.747,81	R\$ 4.874,63
AV. PERIMETRAL NORTE, NO 3472, ST. EMPRESARIAL	SETOR EMPRESARIAL	R\$ 10.115,27	R\$ 4.828,01	R\$ 2.847,15
AV. PERIMETRAL NORTE, 3472 N/S ST. EMPRESARIAL	SETOR EMPRESARIAL	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR EMPRESARIAL		R\$ 23.214,24	R\$ 9.575,82	R\$ 7.721,78
AV. MADRID A 51M DA AL. ABEL SOARES DE CASTRO, ST. FAIÇALVILLE	SETOR FAIÇALVILLE	R\$ 3.598,96	R\$ 690,68	R\$ 419,94
AV. MADRID A 54M DA AL. ABEL SOARES DE CASTRO, ST. FAIÇALVILLE	SETOR FAIÇALVILLE	R\$ 2.142,08	R\$ 746,69	R\$ 419,94
SETOR FAIÇALVILE		R\$ 5.741,04	R\$ 1.437,37	R\$ 839,88
AV. NERSPOLIS QD62,LT7, S/N, ST.GENTIL MEIRELES,0	SETOR GENTIL MEIRELES	R\$ 78,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. NERSPOLIS, QD. 62, LT. 07, ST. GENTIL MEIRELES, S/N	SETOR GENTIL MEIRELES	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. NERÓPOLIS, Nº 477, ST. GENTIL MEIRELES, N/S	SETOR GENTIL MEIRELES	R\$ 3.562,59	R\$ 406,84	R\$ 258,92
AV. NERÓPOLIS, QD. 62, LT. 07, ST. GENTIL MEIRELES, S/N	SETOR GENTIL MEIRELES	R\$ 4.516,64	R\$ 1.935,52	R\$ 529,11
SETOR GENTIL MEIRELES		R\$ 8.261,75	R\$ 2.342,36	R\$ 788,03
RUA DA DIVISA A 74 METROS DA ALAMEDA PARANÁ, SETOR JAÓ L/O	SETOR JAÓ	R\$ 1.487,99	R\$ 337,79	R\$ 0,00
RUA DA DIVISA, QD.159A, LT.28,SETOR JAÓ. O/L	SETOR JAÓ	R\$ 526,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR JAÓ		R\$ 2.014,51	R\$ 337,79	R\$ 0,00
RUA 15, QD. H-16, LT.03, N: 1095, ST. MARISTA, S/N	SETOR MARISTA	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 15, QD. H-16, LT.03, Nº 1095, ST. MARISTA, S/N	SETOR MARISTA	R\$ 838,42	R\$ 104,53	R\$ 0,00
RUA 15, QD. H-16, LT.03, NO 1095, ST. MARISTA	SETOR MARISTA	R\$ 4.735,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR MARISTA		R\$ 5.658,07	R\$ 104,53	R\$ 0,00

AV. CONSOLAÇÃO, QD. 23, LT. 23, ST. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SETOR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 9.900,84	R\$ 3.392,31	R\$ 1.986,31
AV. CONSOLAÇÃO, QD.23, LT.23, ST. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SETOR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 658,15	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. CONSOLAGCO, QD.23, LT.23, ST. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SETOR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
SETOR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		R\$ 10.558,99	R\$ 4.006,04	R\$ 1.986,31
ALAMEDA DAS ROSAS X RUA 2, ST. OESTE	SETOR OESTE	R\$ 10.446,56	R\$ 2.648,91	R\$ 2.519,64
ALAMEDA DAS ROSAS, Nº 637, ST. OESTE, S/N	SETOR OESTE	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR OESTE		R\$ 10.510,66	R\$ 2.648,91	R\$ 2.519,64
ALAMEDA LEOPOLDO DE BULHOES, QD. 04, LT. 04, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 6.857,97	R\$ 393,86	R\$ 400,28
ALAMEDA LEOPOLDO DE BULHOES, QD. 30, LT. 11, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 934,24	R\$ 26,14	R\$ 0,00
ALAMEDA LEOPOLDO DE BULHOES, QD. 4, LT. 4, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 529,70	R\$ 84,88	R\$ 0,00
ALAMEDA LEOPOLDO DE BULHOES, QD.29,LT.13,NO 878, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 1.722,88	R\$ 184,80	R\$ 0,00
ALAMEDA LEOPOLDO DE BULHOES,QD.29,LT.13,NO 878,ST.PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 3.610,58	R\$ 313,59	R\$ 1.038,57
AV. 1ª RADIAL A 30M DA AV. AREICO, ST. PEDRO LUDOVICO, N/S	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 169,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL A 30M DA AV. AREICO, ST. PEDRO LUDOVICO, N/S	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 417,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD. F, LT. 01, N: 586, ST. PEDRO LUDOVICO, N/	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD. 17, LT. 12, ST. PEDRO LUDOVICO, S/N	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 188,91	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, N, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 84,63	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, N: 679, ST. PEDRO LUDOVICO, S/	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 0,00	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, N: 679, ST. PEDRO LUDOVICO, S/N	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 208,56	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL A 30M DA AV. AREIÃO, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 5.992,60	R\$ 1.488,25	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL A 30M DA AV. AREIÃO, ST. PEDRO LUDOVICO, N/S	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 2.986,98	R\$ 313,59	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD. F, LT. 01, Nº 586, ST. PEDRO LUDOVICO, N/	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 3.888,77	R\$ 1.629,69	R\$ 496,54
AV. 1ª RADIAL, QD. F, LT. 01, NO 586, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 15.252,69	R\$ 2.605,44	R\$ 529,11
AV. 1ª RADIAL, QD. 17, LT. 12, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 23.588,56	R\$ 6.360,03	R\$ 529,11
AV. 1ª RADIAL, QD. 17, LT. 12, ST. PEDRO LUDOVICO, S/N	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 8.197,22	R\$ 2.560,75	R\$ 0,00
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, N 679, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 8.749,15	R\$ 1.839,55	R\$ 1.587,33
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, Nº 679, ST. PEDRO LUDOVICO, S/N	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 9.888,06	R\$ 2.895,42	R\$ 1.535,10
AV. 1ª RADIAL, QD.18, LT.15, NO 679, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 19.669,02	R\$ 5.703,43	R\$ 1.322,78
AV. 1A RADIAL A 30M DA AV. AREIÃO, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 5.715,40	R\$ 634,67	R\$ 419,94
AV. 1A RADIAL, QD. F, LT. 01, NO 586, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 22.686,80	R\$ 3.132,32	R\$ 419,94
AV. 1A RADIAL, QD. 17, LT. 12, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 22.635,18	R\$ 3.320,90	R\$ 839,88
AV. 1A RADIAL, QD.18, LT.15, NO 679, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 27.010,38	R\$ 6.490,56	R\$ 3.687,04
AV. 3ª RADIAL, QD. 106, LT. 5, ST. PEDRO LUDOVICO, N/S	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 3ª RADIAL, QD. 106, LT. 05, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 2.901,73	R\$ 940,77	R\$ 529,11
AV. 3ª RADIAL, QD. 106, LT. 5, ST. PEDRO LUDOVICO, N/S	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 1.474,32	R\$ 418,12	R\$ 0,00
AV. 3ªRADIAL,JD.BOTÂNICO A 95M DA AV.BOTAFOGO,ST.PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 800,94	R\$ 139,38	R\$ 529,11
AV. 3A RADIAL, QD. 106, LT. 05, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 335,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 3A RADIAL,JD.BOTÂNICO A 95M DA AV.BOTAFOGO,ST.PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 1.098,68	R\$ 345,34	R\$ 0,00
AV. 3O RADIAL, QD. 106, LT. 05, ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 463,64	R\$ 160,54	R\$ 529,11
AV. 3O RADIAL,JD.BOTÂNICO A 95M DA AV.BOTAFOGO,ST.PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 1.787,60	R\$ 530,14	R\$ 0,00
AV.1ª RADIAL,QD.18, LT.15,N: 6. ST. PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 188,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.1ª RADIAL,QD.18, LT.15,N: 679 - ST. PEDRO LUDOVICO S/N	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 312,92	R\$ 528,88	R\$ 264,44
AV.3ªRADIAL,JD.BOTÂNICO A 95M DA AV.BOTAFOGO,ST.PEDRO LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 8.874,02	R\$ 2.978,09	R\$ 4.742,34
AVENIDA 1ª RADIAL QD. 17 LT. 12, S/N, SETOR PEDRO LUDOVICO.	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 71,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR PEDRO LUDOVICO		R\$ 209.502,57	R\$ 48.114,91	R\$ 19.399,73
AV. MATO GROSSO DO SUL, N: 546, ST. PERIM	SETOR PERIM	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. MATO GROSSO DO SUL, N: 546, QD. 18, LT. 8, ST. PERIM, N/	SETOR PERIM	R\$ 154,17	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 546, QD. 18, LT. 8, ST. PERIM, N/	SETOR PERIM	R\$ 5.956,31	R\$ 824,96	R\$ 529,11
AV. MATO GROSSO DO SUL, NO 546, QD. 18, LT. 8, ST. PERIM	SETOR PERIM	R\$ 11.819,08	R\$ 2.414,50	R\$ 1.582,69
AV. MATO GROSSO DO SUL, QD. 8, LT.12, ST. PERIM	SETOR PERIM	R\$ 6.400,10	R\$ 2.273,61	R\$ 529,11
AV. MATO GROSSO DO SUL, QD. 8, LT.12, ST. PERIM, N/S	SETOR PERIM	R\$ 1.198,23	R\$ 444,26	R\$ 529,11
AV.M.G.DO SUL QD.8 LT.12 N/S S, ST. PERIM	SETOR PERIM	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.M.G.DO SUL 546 QD18 LT.8 N/S ST PERIM,0	SETOR PERIM	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.MATO GROSSO DO SUL 546 QD18, ST. PERIM.	SETOR PERIM	R\$ 208,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR PERIM		R\$ 25.945,01	R\$ 6.975,73	R\$ 3.170,02
AV. PERIMETRAL NORTE A 65M DA, ST. PROGRESSO	SETOR PROGRESSO	R\$ 84,63	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE A 65M DA RUA P, ST. PROGRESSO	SETOR PROGRESSO	R\$ 11.121,26	R\$ 4.285,67	R\$ 1.898,10
AV. PERIMETRAL NORTE A 65M DA RUA P, ST. PROGRESSO, O/L	SETOR PROGRESSO	R\$ 4.160,72	R\$ 1.840,52	R\$ 2.116,44
SETOR PROGRESSO		R\$ 15.366,61	R\$ 6.635,39	R\$ 4.014,54
AV. CASTELO BRANCO, NO 3519, ST. RODOVIÁRIO	SETOR RODOVIÁRIO	R\$ 2.963,64	R\$ 481,62	R\$ 0,00
AV.CASTELO BRANCO, Nº 3519, ST. RODOVIÁRIO, OL	SETOR RODOVIÁRIO	R\$ 1.219,90	R\$ 104,53	R\$ 529,11
AV.CASTELO BRANCO, NO 3519, ST. RODOVIÁRIO	SETOR RODOVIÁRIO	R\$ 560,72	R\$ 313,59	R\$ 0,00
SETOR RODOVIÁRIO		R\$ 4.744,26	R\$ 899,74	R\$ 529,11
AV. MEIA-PONTE, NO 3091, ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 2.250,62	R\$ 662,69	R\$ 0,00
AV. SÃO FRANCISCO, QD. 40, Nº 1086, SETOR SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 94,54	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. SÃO FRANCISCO, QD. 41, Nº 960, SETOR SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 0,00	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. SÃO FRANCISCO, QD. 44, NO. 368, ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 2.153,16	R\$ 498,39	R\$ 949,05
SETOR SANTA GENOVEVA		R\$ 4.498,32	R\$ 1.347,58	R\$ 949,05

AV. PERIMETRAL NORTE A 38M RIB, JOAO LEITE, ST. SÃO JUDAS	SETOR SÃO JUDAS	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE A 38M RIBEIRCO JOCO LEITE, ST. SÃO JUDAS	SETOR SÃO JUDAS	R\$ 84,63	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. PERIM. NORTE, A 38M RIB. J. LEITE, ST. SÃO JUDAS	SETOR SÃO JUDAS	R\$ 253,89	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE A 38M RIBEIRAO JOÃO LEITE, ST. SÃO JUDAS	SETOR SÃO JUDAS	R\$ 104,28	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE A 38M RIBEIRAO JOÃO LEITE, ST. SÃO JUDAS	SETOR SÃO JUDAS	R\$ 84,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR SÃO JUDAS		R\$ 631,71	R\$ 1.547,26	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO COM PONTE DA R 243, SETOR UNIVERSITÁRIO	SETOR UNIVERSITÁRIO	R\$ 66,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR UNIVERSITÁRIO		R\$ 66,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. GOIÁS NORTE A 43M DO RIBEIRÃO ANICUNS, ST. URIAS MAGALHÃES	SETOR URIAS MAGALHÃES	R\$ 33.592,82	R\$ 11.235,96	R\$ 8.105,93
AV. GOIÁS NORTE A 43M DO RIBEIRCO ANICUNS, ST. URIAS MAGALHÃES	SETOR URIAS MAGALHÃES	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. GOIÁS NORTE A 43M R. ANICUNS, ST. URIAS MAGALHÃES	SETOR URIAS MAGALHÃES	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. GOIÁS NORTE, A 43M R. ANICUNS, ST. URIAS MAGALHÃES	SETOR URIAS MAGALHÃES	R\$ 169,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR URIAS MAGALHÃES		R\$ 33.866,36	R\$ 11.745,16	R\$ 8.105,93
AV. CASTELO BRANCO, NO 3380, VL. AURORA	VILA AURORA	R\$ 8.243,89	R\$ 2.899,00	R\$ 1.788,93
AV. CASTELO BRANCO, N: 3380, VILA AURORA, L/O	VILA AURORA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CASTELO BRANCO, Nº 3380, VILA AURORA, L/O	VILA AURORA	R\$ 2.729,64	R\$ 1.012,56	R\$ 0,00
AV. CASTELO BRANCO, NO 3380, VILA AURORA	VILA AURORA	R\$ 4.273,50	R\$ 921,12	R\$ 2.007,30
VILA AURORA		R\$ 15.351,31	R\$ 4.832,68	R\$ 3.796,23
AV. ESPERANÇA A 53M DA RUA R18, VL. ITATIAIA	VILA ITATIAIA	R\$ 47,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. ESPERANÇA A 54M DA RUA R20, VL. ITATIAIA	VILA ITATIAIA	R\$ 0,00	R\$ 80,27	R\$ 0,00
VILA ITATIAIA		R\$ 47,92	R\$ 80,27	R\$ 0,00
AV. CUNHA GAGO, CH1, QD36 A 21M DO RIBEIRÃO ANICUNS, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 2.110,34	R\$ 1.526,92	R\$ 0,00
AV. CUNHA GAGO, CH1, QD36 A 63,5M DO RIBEIRÃO ANICUNS, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 3.082,39	R\$ 1.845,12	R\$ 419,94
AV. PERIMETRAL NORTE, Nº 3200, VILA JOÃO VAZ, S/N	VILA JOÃO VAZ	R\$ 3.336,05	R\$ 986,35	R\$ 529,11
AV. PERIMETRAL NORTE, NO 3200, VILA JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 1.783,61	R\$ 1.105,92	R\$ 0,00
AV. PERIMETRAL NORTE, NO 3200, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 3.237,29	R\$ 1.116,29	R\$ 949,05
AV. CUNHA GAGO, CH1, QD36 A 21M DO RIBEIRÃO ANICUNS, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 1.324,76	R\$ 836,24	R\$ 0,00
AV. CUNHA GAGO, CH1, QD36 A 21M DO RIBEIRÃO ANICUNS, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 1.743,40	R\$ 189,41	R\$ 0,00
AV. CUNHA GAGO, CH1, QD36 A 63,5M DO RIBEIRÃO ANICUNS, VL. JOÃO VAZ	VILA JOÃO VAZ	R\$ 1.066,69	R\$ 398,47	R\$ 0,00
VILA JOÃO VAZ		R\$ 17.684,53	R\$ 8.004,72	R\$ 1.898,10
AV. DAS BANDEIRAS, QD. 39, Nº 1480, VILA. MAUÁ	VILA MAUÁ	R\$ 31,52	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. GAL. COUTO MAGALHÃES, Nº 750, VILA MAUÁ	VILA MAUÁ	R\$ 116,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA MAUÁ		R\$ 148,44	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. INDEPENDÊNCIA, QD. F, Nº 1596, SETOR LESTE VILA NOVA	VILA NOVA	R\$ 13,21	R\$ 93,25	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO COM PASSARELA VILA NOVA, SENTIDO S/N, VILA NOVA	VILA NOVA	R\$ 13,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA NOVA		R\$ 26,42	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. 2ª RADIAL, QD. 144, LT.3, VILA REDENÇÃO, L/O	VILA REDENÇÃO	R\$ 2.207,97	R\$ 84,88	R\$ 0,00
AV. 2ª RADIAL, QD. 67, LT. 12, VILA REDENÇÃO, O/L	VILA REDENÇÃO	R\$ 517,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 2A RADIAL, QD. 144, LT.3, VILA REDENÇÃO	VILA REDENÇÃO	R\$ 769,20	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. 2A RADIAL, QD. 144, LT.3, VL. REDENÇÃO	VILA REDENÇÃO	R\$ 2.397,88	R\$ 265,07	R\$ 820,22
VILA REDENÇÃO		R\$ 5.892,96	R\$ 454,48	R\$ 820,22
AV. CONSOLAÇÃO, QD. 06, LT. 02, VILA SANTA RITA	VILA SANTA RITA	R\$ 2.056,32	R\$ 377,69	R\$ 264,56
AV. CONSOLAÇÃO, QD. 06, LT. 02, VL. SANTA RITA	VILA SANTA RITA	R\$ 668,03	R\$ 160,54	R\$ 0,00
AV. CONSOLAÇÃO, QD.6, LT.2, VILA SANTA RITA, N/S	VILA SANTA RITA	R\$ 685,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA ALEGRIA, N: 260, VILA SANTA RITA, L/O	VILA SANTA RITA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA ALEGRIA, QD.5, LT. 20, VILA SANTA RITA, O/L	VILA SANTA RITA	R\$ 104,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA ALEGRIA, QD5, LT20, O/L, VILA SANTA RITA	VILA SANTA RITA	R\$ 104,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA SANTA RITA		R\$ 3.722,71	R\$ 538,23	R\$ 264,56
Total Arrecadado:		R\$ 859.296,25	R\$ 258.778,15	R\$ 140.426,52
Total Geral:		R\$ 1.258.500,92		
Total Impugnado:		R\$ 21.026,98		

**RELATÓRIO DADOS PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL, INTERNET
REFERENTE AO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 2012**

RADAR

LOCAL INFRAÇÃO	BAIRRO	ATÉ 20% DO PERMITIDO	DE 20% A 50% DO PERMITIDO	ACIMA DE 50% DO PERMITIDO
AV. CESAR LATTES N 1800 ST. CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 44,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACHOEIRA DOURADA		R\$ 44,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. T-9 QD. 264 N. 3597 JD. AMÉRICA	JARDIM AMERICA	R\$ 0,00	R\$ 528,86	R\$ 0,00
JARDIM AMERICA		R\$ 0,00	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. IPANEMA QD 29 LT 21 JARDIM ATLANTICO	JARDIM ATLANTICO	R\$ 320,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. IPANEMA QD. 29 LT. 21 JARDIM ATLANTICO	JARDIM ATLANTICO	R\$ 12.394,44	R\$ 2.161,59	R\$ 0,00
AV. IPANEMA QD. 29 LT.21 JARDIM ATLANTICO	JARDIM ATLANTICO	R\$ 64,10	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. LACUNA QD. 142 JD. ATLANTICO	JARDIM ATLANTICO	R\$ 8.387,13	R\$ 7.730,18	R\$ 2.519,64
JARDIM ATLANTICO		R\$ 21.166,21	R\$ 9.996,30	R\$ 2.519,64
AV GEN L BRITO QD 32 LT 13 JD BAL M PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 0,00	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV. GENESIO DE L. BRITO QD 23 LT 05 JD. BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 1.155,29	R\$ 383,55	R\$ 0,00
AV. GENESIO DE L. BRITO QD 32 LT 13 JD. BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. GENESIO DE LIMA BRITO QD. 23 LT. 05 JD. BALNEARIO M. PON	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 6.649,28	R\$ 2.016,03	R\$ 949,05
AV. GENESIO DE LIMA BRITO QD.23 LT.05 JD. BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 2.724,26	R\$ 2.020,92	R\$ 0,00
AV. HORACIO COSTA E SILVA Q. 24 L. 11 JD. BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 448,70	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. HORACIO COSTA E SILVA QD.24 LT.11 JD. BALNEARIO M. PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 335,44	R\$ 80,27	R\$ 0,00
AV. HORACIO COSTA E SILVA, QD.24 LT.11, JD. BALNEARIO M. PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 2.087,81	R\$ 787,72	R\$ 0,00
AV.HORACIO COSTA E SILVA,QD.24,LT.02, JD.BALNEARIO MEIA PONTE	JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	R\$ 3.486,18	R\$ 522,65	R\$ 0,00
JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE		R\$ 16.951,06	R\$ 6.444,53	R\$ 949,05
AV. CONTORNO OESTE QD.70 LT 08 JD.EUROPA	JARDIM EUROPA	R\$ 0,00	R\$ 156,84	R\$ 0,00
AV. CONTORNO OESTE QD.70 LT. 08 ST. JARDIM EUROPA	JARDIM EUROPA	R\$ 576,90	R\$ 189,41	R\$ 0,00
AV. CONTORNO OESTE, QD.70, LT.08, JARDIM EUROPA	JARDIM EUROPA	R\$ 128,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS, QD.28 N.1919 ST. JD.EUROPA.	JARDIM EUROPA	R\$ 32,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. VENEZA, QD.28 N.1919 ST. JD.EUROPA.	JARDIM EUROPA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. VENEZA QD.28 N.1919 JARDIM EUROPA	JARDIM EUROPA	R\$ 128,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM EUROPA		R\$ 929,46	R\$ 346,25	R\$ 0,00
AV FUED JOSE SEBBA QD A-23 LT 08 JD GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 797,45	R\$ 418,12	R\$ 0,00
AV. FUAD J. SEBBA,QD. A23,LT.18, N.805, JARDIM GOIAS.	JARDIM GOIAS	R\$ 493,14	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. FUED J. SEBBA N. 799 JD. GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA QD A 23 LT 08 JD GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 537,58	R\$ 339,76	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA QD A 23 LT 18 JD GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 0,00	R\$ 84,88	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA QD. A-17 LT. 22 JD. GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 528,83	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA QD. A-17 N.799 JD. GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA QD. A-23 LT. 08 JD. GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 3.303,52	R\$ 687,80	R\$ 529,11
AV. FUED JOSE SEBBA, QD A-17, N 799, JARDIM GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 236,74	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. FUED JOSE SEBBA, QD A-23, LT.08, JARDIM GOIAS	JARDIM GOIAS	R\$ 4.171,62	R\$ 1.339,24	R\$ 0,00
JARDIM GOIAS		R\$ 10.237,26	R\$ 3.287,92	R\$ 529,11
AV VERA CRUZ QD 44 A N. 853 JD. GUANABARA	JARDIM GUANABARA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM GUANABARA		R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV CESAR LATTES QD26 LT 01 JD VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 801,32	R\$ 313,59	R\$ 0,00
AV. CESAR LATES QD. 28 LT 22 JARDIM VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CESAR LATTES, QD26, LT. 01, JARDIM VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 7.121,71	R\$ 2.386,43	R\$ 529,11
AV. CESAR LATTES QD 26 LT 01 JD VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 1.082,86	R\$ 601,10	R\$ 0,00
AV. CESAR LATTES QD. 26 LT. 01 JARDIM VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 3.607,88	R\$ 948,26	R\$ 0,00
AV. CESAR LATTES QD. 26 LT. 01 JD. VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 108,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CESAR LATTES QD. 28 LT. 22 JARDIM VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 533,34	R\$ 418,12	R\$ 529,11
AV. CESAR LATTES QD.28 LT.22 JARDIM VILA BOA	JARDIM VILA BOA	R\$ 256,40	R\$ 104,53	R\$ 0,00
JARDIM VILA BOA		R\$ 13.576,15	R\$ 4.772,03	R\$ 1.058,22
AV JOSE RODRIGUES DE M. NETO QD 222 LT 09 P. AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 256,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSÉ RODRIGUES DE M. NETO, QD. 222 LT. 19 PQ. AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSE R. DE M. NETO QD. 222 LT 09 P. AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 108,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE M. NETO QD 221 N 593 PARQUE AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 204,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE M. NETO, QD. 222 LT. 19 PQ. AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 108,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE MORAES NETO QD.222 LT.9 PARQUE AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 3.910,10	R\$ 731,71	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO Q. 222 L. 19 PARQUE AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO QD.221 N. 593 PQ. AMAZONIA	PARQUE AMAZONIA	R\$ 384,60	R\$ 313,59	R\$ 0,00
PARQUE AMAZONIA		R\$ 5.100,93	R\$ 1.045,30	R\$ 0,00

AL. CAMARA FILHO QD.134 LT.05 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 9.955,17	R\$ 5.069,81	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO . N. 1499 PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 413,03	R\$ 313,59	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO Q. 128 L. 15 PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 320,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO QD 124 - PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO QD 131 LT 01 - PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO QD. 124 N.1499 PQ.OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 558,96	R\$ 712,06	R\$ 529,11
AL. CAMARA FILHO QD. 131 LT. 01 PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 8.870,52	R\$ 8.483,82	R\$ 4.585,64
AL. CAMARA FILHO QD. 134 LT.05, PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 3.819,11	R\$ 2.299,66	R\$ 529,11
AL. CAMARA FILHO QD.122 N.1409 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 7.155,92	R\$ 2.794,49	R\$ 1.259,82
AL. CAMARA FILHO QD.122, N.1409, PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 2.211,11	R\$ 1.130,18	R\$ 529,11
AL. CAMARA FILHO QD.124 N. 1499 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 4.924,85	R\$ 3.642,47	R\$ 1.587,33
AL. CAMARA FILHO QD.128 LT.15 PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 1.134,14	R\$ 1.319,59	R\$ 1.058,22
AL. CAMARA FILHO QD.129 N.1499 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 1.438,63	R\$ 921,12	R\$ 529,11
AL. CAMARA FILHO QD.131 LT.01 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 815,88	R\$ 646,77	R\$ 419,94
AL. CAMARA FILHO QD.131 LT.1 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 5.882,73	R\$ 6.441,57	R\$ 3.174,69
AL. CAMARA FILHO QD.134 LT.05 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 3.063,58	R\$ 1.859,24	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO, QD.124, ST. PQ. OESTE INDUSTRIAL.	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 192,30	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO, QD.129 N.1499 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 6.008,49	R\$ 5.799,22	R\$ 1.058,22
AL. CAMARA FILHO, QD.134 , LT.05 ,PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 256,40	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO, QD.134, LT.05, PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 833,15	R\$ 293,93	R\$ 0,00
AL. CAMARA FILHO, QD.131, LT.01, PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 576,90	R\$ 731,71	R\$ 419,94
AV. PEDRO LUDOVICO N. 3954 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 192,34	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO N 4042 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 1.039,17	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO N. 4227 PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 26,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO N.3928 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 309,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD 83 N 3954 PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 57,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD 83 LT 06 PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 141 N 4227 PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 141 N. 4042 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 128,20	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 141 N. 4227 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 2.255,89	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 141 PQ OESTE INDUSTRIAL.	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 31,09	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 83 N.3954 PQ. OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 343,64	R\$ 156,80	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD.141 N. 4227 PQ OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 758,72	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. PEDRO LUDOVICO QD. 84 LT 07 ST PARQUE OESTE INDUSTRIAL	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	R\$ 192,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE OESTE INDUSTRIAL		R\$ 63.862,94	R\$ 44.006,01	R\$ 15.680,24
AV. Z QD 25 LT 17 SETOR CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 289,56	R\$ 93,25	R\$ 0,00
AV. Z QD 25 LT 19 SETOR CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 1.213,27	R\$ 870,81	R\$ 0,00
AV. Z QD. 25 LT. 17 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 8.728,05	R\$ 5.621,43	R\$ 839,88
AV. Z QD. 25 LT. 19 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 5.507,50	R\$ 3.692,27	R\$ 1.987,61
AV. Z QD. 25 LT.19 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 192,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. Z QD.25 LT. 19 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 4.479,56	R\$ 1.566,16	R\$ 419,94
AV. Z QD.25 LT.17 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 1.965,76	R\$ 731,73	R\$ 0,00
AV. Z QD.25 LT.19 ST. CENTRO OESTE	SETOR CENTRO OESTE	R\$ 7.972,40	R\$ 3.952,51	R\$ 1.587,33
SETOR CENTRO OESTE		R\$ 30.348,40	R\$ 14.528,16	R\$ 4.834,76
AV. BOULEVARD CONDE DOS ARCOS QD.31 ST. GOIÂNIA 2	SETOR GOIÂNIA 2	R\$ 47,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR GOIANIA 2		R\$ 47,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AL. MARGINAL BOTAFOGO COM PASSARELA PQ. MUTIRAMA S-N VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 1.114,48	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV INDEPENDENCIA QD F N 1596 L VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV INDEPENDENCIA QD F N 1596 L VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 26,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV INDEPENDENCIA QD F N 1624 ST LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 8.216,09	R\$ 3.076,97	R\$ 0,00
AV INDEPENDENCIA QD F N1596 L VL NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 104,28	R\$ 396,66	R\$ 0,00
AV MARGINAL BOTAFOGO, PONTE DO PARQUE MUTIRAMA, VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 384,60	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA QD. D N1633 LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 833,30	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA ,QD. F , LT. 24 , N.1596 , LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 769,20	R\$ 189,41	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA N.1596 ST. L. VL. NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA QD F N 1596 ST LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 979,43	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA QD F N 1624 ST. LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 916,02	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA QD O N 1495 ST LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 300,84	R\$ 52,28	R\$ 0,00
AV. INDEPENDENCIA QD. F N. 1596 ST. LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 3.741,50	R\$ 787,72	R\$ 419,94
AV. INDEPENDENCIA QD. F N.1624 ST. LESTE VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 4.489,19	R\$ 1.149,76	R\$ 0,00
AV. MARGINAL BOTAFOGO C/ PASSARELA PQ MUTIRAMA SENTIDO SUL- VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 128,20	R\$ 104,53	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO C PASSARELA VILA NOVA SENT S-N VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 52,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO C- PASSARELA PQ MUTIRAMA S-N ST. VL. NOVA.	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 836,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO C/ PASSARELA PQ. MUTIRAMA S-N VILA NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 1.134,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGINAL BOTAFOGO C/ PASSARELA PQ. MUTIRAMA SENT S-N VILA NO	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 284,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG. BOTAFOGO PAS. VL. NOVA ST. VL. NOVA	SETOR LESTE VILA NOVA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR LESTE VILA NOVA		R\$ 24.624,22	R\$ 6.489,04	R\$ 419,94
AV. 85 N. 1287 ST. MARISTA	SETOR MARISTA	R\$ 39.826,23	R\$ 14.819,00	R\$ 3.178,11
AV. 85 Nº 1287 ST. MARISTA	SETOR MARISTA	R\$ 1.780,51	R\$ 1.228,25	R\$ 529,11
RUA 148 N. 485 ST. MARISTA	SETOR MARISTA	R\$ 622,96	R\$ 80,27	R\$ 0,00
RUA 148 N.485 ST. MARISTA	SETOR MARISTA	R\$ 24.129,90	R\$ 7.415,51	R\$ 2.099,70
SETOR MARISTA		R\$ 66.359,60	R\$ 23.543,03	R\$ 5.806,92

AV. 1A RADIAL QD 17 LT 12 ST P. LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. 1A RADIAL QD 17 LT 12 ST P. LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. 1A RADIAL QD 17 LT 12 ST. P LUDOVICO	SETOR PEDRO LUDOVICO	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR PEDRO LUDOVICO		R\$ 208,56	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV S FRANCISCO N. 1086 S. STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV S FRANCISCO QD40 N1086 STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 0,00	R\$ 132,22	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 31 LT 131 SETOR SANTA GENOVEVA.	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 1.198,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 30 N 1469 ST STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 2.889,14	R\$ 265,07	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 31 N 1251 ST STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 0,00	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 39 N 1470 ST STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 409,37	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 40 N 1086 ST STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 104,28	R\$ 528,86	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO QD 40 N 1086 ST STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 3.190,38	R\$ 816,59	R\$ 0,00
AV SAO FRANCISCO Q40 N1086 STA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CAIAPO N.1488 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 0,00	R\$ 509,20	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD 94 LT 108 ST SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 1.159,65	R\$ 724,00	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD 94 LT 126 ST SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 345,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD 94 LT 130 ST SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD. 94 LT. 126 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 941,70	R\$ 189,41	R\$ 529,11
AV. CAIAPO QD. 94 LT. 130 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 7.169,13	R\$ 2.188,67	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD. 94 LT.126 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 1.260,66	R\$ 209,06	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD. 94 LT.130 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 3.952,08	R\$ 1.872,48	R\$ 0,00
AV. CAIAPO, QD. 94 LT.129, SETOR SANTA GENOVEVA.	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 320,50	R\$ 313,59	R\$ 0,00
AV. CAIAPO QD. 94 LT. 126 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 108,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. S. FRANCISCO QD.41 N.942 ST. STA GENOVEVA.	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 281,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. SÃO FRANCISCO QD.41 N.942 ST. SANTA GENOVEVA.	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 44,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. SAO FRACISCO QD.31 N.1251 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 128,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO N.1086 BAIRO SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 192,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD 30 N 1469 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 172,63	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD 31 N 1251 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 1.027,11	R\$ 235,20	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD 39 N 1470 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 128,20	R\$ 313,59	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD 40 N 1086 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 2.089,77	R\$ 960,15	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD 41 N 960 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 119,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. SAO FRANCISCO QD. 30 N. 1469 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 6.326,97	R\$ 2.061,68	R\$ 1.587,33
AV. SAO FRANCISCO QD. 40 N. 1086 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 3.162,34	R\$ 899,74	R\$ 419,94
AV.SAO FRANCISCO Q.31 LT.113 ST. SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 1.582,84	R\$ 418,12	R\$ 0,00
AV.SAO FRANCISCO QD 31 N. 1251 ST SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 348,77	R\$ 104,53	R\$ 0,00
4AV. CAIAPO QD. 94 LT.130 SANTA GENOVEVA	SETOR SANTA GENOVEVA	R\$ 441,29	R\$ 209,06	R\$ 0,00
SETOR SANTA GENOVEVA		R\$ 39.367,08	R\$ 13.793,67	R\$ 2.536,38
MARGINAL BOTAFOGO C PONTE DA AV. FUED J SEBBA SENT N-S S SUL	SETOR SUL	R\$ 291,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 N.391 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 685,43	R\$ 522,65	R\$ 0,00
RUA 132 N.503 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 0,00	R\$ 209,06	R\$ 0,00
RUA 132 N.660(LADO DO INMETRO) ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 95,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 LADO OPOSTO AO N 391 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 64,10	R\$ 84,88	R\$ 0,00
RUA 132 LADO OPOSTO AO N. 391 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 256,40	R\$ 104,53	R\$ 0,00
RUA 132 LADO OPOSTO AO N.391 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 4.086,45	R\$ 1.777,01	R\$ 0,00
RUA 132 N 391 SENT N-S SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 104,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 N. 391 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 128,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 N. 391 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 882,32	R\$ 707,45	R\$ 0,00
RUA 132 N. 503 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 44,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 N. 660 (LADO DO INMETRO) ST SUL	SETOR SUL	R\$ 42,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 N.361 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 105,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 132 OPOSTO A QD.29 LT.20 N.319 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 3.869,71	R\$ 1.236,59	R\$ 0,00
RUA 132 QD. 29 N.361 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 1.829,26	R\$ 578,66	R\$ 0,00
RUA 132 QD. 29 Nº 361 ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 0,00	R\$ 78,42	R\$ 0,00
RUA 132 QD.29 LT.20 LADO OPOSTO ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 6.875,09	R\$ 911,84	R\$ 0,00
RUA 132 QD.29 N.361 SETOR SUL	SETOR SUL	R\$ 1.199,41	R\$ 1.131,85	R\$ 0,00
RUA 132, QD.29 N.319 LADO OPOSTO ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 320,50	R\$ 418,12	R\$ 0,00
RUA 90 N.235 ST.SUL	SETOR SUL	R\$ 208,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 91 QD.20 A ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 47,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUA 91 QD.20A ST. SUL	SETOR SUL	R\$ 13.738,72	R\$ 4.166,55	R\$ 1.368,99
SETOR SUL		R\$ 34.876,39	R\$ 11.927,61	R\$ 1.368,99
MARGINAL BOTAFOGO C PONTE DA R 243 SETOR UNIVERSITARIO	SETOR UNIVERSITARIO	R\$ 200,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR LESTE UNIVERSITARIO		R\$ 200,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. E 6 QD.14 LT.07 VILA LUCY	VILA LUCY	R\$ 35.232,80	R\$ 6.492,36	R\$ 929,40
AV.E6 QD.14 LT.07 VILA LUCY	VILA LUCY	R\$ 1.198,00	R\$ 321,08	R\$ 419,94
VILA LUCY		R\$ 36.430,80	R\$ 6.813,44	R\$ 1.349,34

AV. COUTO MAGALHAES QD 18 LT 06 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 256,40	R\$ 522,65	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD 39 LT 04 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD 39 N. 1480 V. MAUA	VILA MAUA	R\$ 496,79	R\$ 26,14	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD 40 N 1592 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 192,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD. 39 N.1480 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 320,50	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD.39 ,LT.04, VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 172,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV. DAS BANDEIRAS QD.39 ,N.1480, VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 733,37	R\$ 418,12	R\$ 0,00
AV. GAL. COUTO MAGALHAES QD. 18 LT.05 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 128,20	R\$ 104,53	R\$ 0,00
AV. GAL. COUTO MAGALHAES N 750 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 1.485,83	R\$ 699,14	R\$ 264,56
AV. GAL. COUTO MAGALHAES N.750 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 3.622,37	R\$ 1.499,78	R\$ 0,00
AV. GAL. COUTO MAGALHAES QD 18 LT 05 VILA MAUA	VILA MAUA	R\$ 416,14	R\$ 71,96	R\$ 0,00
VILA MAUA		R\$ 7.888,64	R\$ 3.446,85	R\$ 264,56
EQUIPAMENTO NÃO CADASTRADO		R\$ 112,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO NÃO CADASTRADO		R\$ 112,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Arrecadado:		R\$ 372.437,26	R\$ 151.478,20	R\$ 37.317,15
Total Geral:		R\$ 561.232,61		
Total Impugnado:		R\$ 9.193,96		

RELATÓRIO DADOS PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL, INTERNET

REFERENTE AO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 2012

FOTOSENSOR

ITEM	VALOR ARRECADADO
0001	R\$ 940.205,34
Total Impugnado:	R\$ 10.470,88

MANUAIS

ITEM	VALOR ARRECADADO
0001	R\$ 3.683.398,71
Total Impugnado:	R\$ 63.718,30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 015/2012, tipo menor preço por item, processo 47118425/2012, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

•REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA ME (itens 01 e 04) perfazendo o valor total de R\$

4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais); • SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (itens.02 e 06) perfazendo o valor total de R\$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais); • PRONTO TECNOLOGIA LTDA - EPP (item 03) perfazendo o valor total de R\$ 16.379,80 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

•Total Geral do Processo: R\$ 33.080,80 (trinta e três mil, oitenta reais e oitenta centavos).

Goiânia, 26 de abril de 2012.


Elias Rossi Neto
Secretário

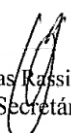
TERMO DE RETIFICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 005/2011, tipo menor preço por item, processo nº 46467272/2011, resolve RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, em conformidade com o Despacho nº 172/2012 emitido pela Comissão de Gestão e Planejamento de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde e AUTORIZAR a despesa às empresas: • STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - (itens 14, 15, 27, 30 e 36) perfazendo o valor total de R\$ 51.166,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais); • RM HOSPITALAR LTDA - (itens 02, 23 e 34) perfazendo o valor total de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais); • JMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - (itens 05, 06 e 19) perfazendo o valor total de R\$ 2.671,50 (dois mil, seiscentos e setenta e uni reais e cinquenta centavos); • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 17, 31, 32 e 35) perfazendo o valor total de R\$ 12.421,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); • CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (itens 18, 21, 28 e 33) perfazendo o valor total de R\$ 19.912,12 (dezenove mil, novecentos e doze reais e doze centavos); • D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (item 13) perfazendo o valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

• Total Geral do Processo: R\$ 121.609,82 (cento e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Obs.: Os itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 20, 22, 24, 25, 26 e 29 ficam cancelados, conforme consta nos autos.

Goiânia, 25 de abril de 2012.


Elias Kassi Neto
Secretário

EXTRATO**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 088/2012
referente ao Pregão Presencial nº. 006/2012 - SRP**

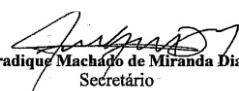
Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº.: 4.556.254-9/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão mecânica, elétrica, reparos, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, guinchos e reposição de peças, para os veículos que compõe a frota da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.103.970/0001-39				
Item	Descrição	Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de desconto sobre peças genuínas/originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 - DPG)]
01	Revisão mecânica, elétrica, reparos, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, guinchos e reposição de peças.	R\$ 5,00	72	R\$ 1.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 450.000,00


Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

TERMO DE ADITAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Primeiro Termo de Aditamento do Extrato das Atas de Registros de Preços nº 061/2012, 062/2012, 063/2012, 064/2012, 065/2012, 066/2012, 067/2012 e 068/2012 referente ao
Pregão Presencial nº. 342/2010 - SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº.: 41596201/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (aparelho aspirador cirúrgico, aparelho detector fetal, balança pediátrica, berço infantil com

colchão, cama de parto, estetoscópio infantil, suporte para soro, dentre outros), para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Onde se lê:

00.302.007/0001-68 VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Unid.	20	APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, de transporte com as seguintes características: Monitoração não-invasiva da saturação de oxigênio e pulso periférico. Permite instalação rápida e fácil operação, pois não requer calibrações; Curva pletismográfica, valores digitais da saturação de oxigênio e do pulso periférico apresentados em display. Indicação de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa e intensidade de sinal. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 8 horas para monitoração contínua e indicação de bateria fraca. Especificações técnicas: Saturação de oxigênio: faixa 0-100%; precisão: 2%; resolução: 1%; tempo de média: 8 segundos; áudio: alarmes e pulso, com tonalidade variável com a mudança da SpO2. Medidor de pulso: faixa 30-250 bpm; precisão: 2 bpm; resolução: 1 bpm; tempo de média: 8 segundos; Alarmes: Limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e Pulsos máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos silencioso ou desligado; visual: valores de SpO2 e Pulso e barra de alerta. Display numéricos LCD. Curva Pletismográfica: cristal líquido Alimentação elétrica: 100-120/200-240 VAC, 50 - 60 Hz, 30 VA. Acessórios inclusos: sensor adulto e infantil, 01 (um) cabo rede e 01 (um) manual usuário em português. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	DIXTAL	3.190,00	63.800,00
31	Unid.	500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão adulto; fecho em metal, com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	95,00	47.500,00
32	Unid.	500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão infantil; fecho em velcro com boa qualidade e mecanismo simples, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	102,00	51.000,00
33	Unid.	150	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, composto por: braçadeira confeccionada com tecido resistente de nylon e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão obeso; Fecho em metal com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	134,00	20.100,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 182.400,00						

00.740.719/0001-69 UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	---------	---------------	-------	--------------------	-----------------

09	Unid.	200	BANQUETA GIRATÓRIA, em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, pintura eletrostática a base de resina epóxi pó na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem; assento de 35cm de diâmetro em aço inox; altura regulável: com 4 pés tubulares com ponteiros de borracha. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	130,00	26.000,00
22	Unid.	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA, totalmente em aço inoxidável, duas prateleiras internas de aço inoxidável, suporte para colocação de utensílios, puxador em tubo de aço inoxidável, chassi em aço inoxidável com pára-choque de borracha, rodas de 3" com freios em diagonal, acompanha um balde de aço inoxidável. Dimensões: 92 (comprimento)x55 (largura)x80 (altura)cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UTI MÉDICA	740,00	14.800,00
38	Unid.	500	FOCO CLÍNICO (REFLETOR PARABÓLICO) com lâmpada fria, protetor de lâmpada removível, haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem, na cor cinza, pés em metalon 30x30x1,20mm, com proteção de borracha. Alimentação elétrica 220v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	178,00	89.000,00
53	Unid.	100	MESA DE MAYO, em aço inoxidável com rodízios, armação de apoio para bandeja em aço inoxidável, com altura regulável, equipada com bandeja de aço inoxidável com aproximadamente 35x50cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	205,00	20.500,00
55	Unid.	20	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	199,00	3.980,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 154.280,00						

04.910.323/0001-73 MÓVEIS ANDRADE INDUS. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Unid.	50	BERÇO HOSPITALAR RN, estrutura de aço pintado em tinta epóxi, na cor bege. Com opções para as posições de trendelemburg e próclive; com rodízios dianteiros com freios. Com uma cuba de acrílico de alta resistência transparente. Dotado de quatro rodízios para facilitar a movimentação. Acompanha colchão em couro sintético na cor azul royal, confeccionado em material atóxico e antialérgico, nas medidas compatíveis ao berço. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	510,00	25.500,00
11	Unid.	20	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO, em estrutura metálica tubular, tubos redondos de 1", estrado em chapa de aço 1,20mm. grades laterais pintadas, sendo uma móvel com trilho inox. Acabamento com tratamento ante-ferruginoso e pintura eletrostática à pó epóxi na cor cinza claro, pés com proteção de borracha. Dimensões: 1,50(comprimento) x 0,60(largura) x 1,10(altura). Acompanha colchão em espuma de 15cm de largura, densidade 28, nas dimensões do berço, revestido em corvin azul Royal. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	525,00	10.500,00
18	Unid.	200	CAMA FAWLER, adulto, 1,90x80x68cm, estrutura em tubos de aço redondos 1" 1/4 x 1,20mm espessura de parede pintadas em pintura eletrostática a pó epóxi, curada em estufa, tratamento anti-ferrugem. Leito em chapa de aço inox, rodízio de 3", freio diagonal, aro de borracha maciça. Acompanhada de colchão adequado às dimensões da cama, em corvin, densidade 33, revestido em couro sintético na cor azul, sem costuras aparentes. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	2.200,00	440.000,00
49	Unid.	100	MACA DE TRANSPORTE, estrutura tubular em tubos redondo de 1" 1/4 x 1,20mm. Com rodízios de 5", com freios em diagonal. Leito em chapa de aço inox, com grades laterais pintadas, escamoteáveis, pára-choque de borracha, pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80(altura). Com suporte para soro inox. Acompanha colchonete em espuma revestido em corvin azul, nas dimensões da maca. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.400,00	140.000,00

50	Unid.	200	MACA PARA EXAME CLÍNICO, totalmente construída em aço inox, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 1,80x55x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	789,00	157.800,00
54	Unid.	100	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, com leito em chapa de aço inoxidável, dividido em três seções parte posterior e anterior reguláveis, assento fixo. Par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido, armação tubular em inox. Dimensões aproximadas de: 1,80 x 55 x 80cm. Com colchonete em espuma revestido em corvín na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.336,00	133.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 907.400,00						

05.580.502/0001-52 LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Unid.	150	APARELHO DETECTOR FETAL Indicação ambulatorial para acompanhamento de pré-natal,deverá conter gabinete com encaixe para transdutor;botão liga/desliga com ajuste de volume;visor LCD;indicador de qualidade de sinal;indicador de bateria fraca;frequência de batimentos cardíacos: até 240 bpm,precisão: +2%;frequência do ultra-som aproximada:2,25 MHz +/- 10%;intensidade do ultra-som:<10 mW/cm²;alimentado por pilhas recarregáveis ou bateria,sensibilidade:a partir da 10ª semana de gestação.Deverá ser acompanhado por 01 transdutor;01 frasco de gel de contato;01 bolsa para transporte;01 bateria ou pilhas recarregáveis;01 carregador de bateria ou pilhas recarregáveis e 01 manual de operação em português. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	806,63	120.994,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.994,50						

10.536.996/0001-08 A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Unid.	20	CARRO DE CURATIVO, com armação tubular inox, tampo e prateleira de aço inoxidável em gradil em toda a volta, tampo em aço inoxidável, pés com rodízios de 3", com balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões de 45x75x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	530,00	10.600,00
21	Unid.	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, fabricado em tubos de aço, acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, com corrente para prender o cilindro, rodas em borracha macia. Capacidade: um cilindro. Dimensões aproximadas: Largura: 255mm x Comprimento: 300mm x Altura: 1340mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	120,00	6.000,00
52	Unid.	50	MESA AUXILIAR, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, dotada de rodízios giratórios. Dimensões: 40x60x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	224,00	11.200,00
58	Unid.	200	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO, construída em estrutura de tubos de aço redondo, acabamento com pintura eletrostática a pó em epóxi, curada em estufa, com tratamento anti-ferrugem. Reclinável em 4 posições além da sentada através de engate rápido. Encosto, assento, perna e braços com estofamento anatômico em espuma de látex D-28 revestida por couro sintético na cor azul Royal. Braços e pernas articuláveis que se movimentem junto com a inclinação do encosto (concomitantes), pés niveladores emborrachados. Dimensões aproximadas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,94m; Posição Reclinada: C=1,60m x L=0,94m. Cor da estrutura: cinza. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	390,00	78.000,00
59	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, com 18.000 oscilações por minuto, potência de 180 watts, cabo de força de 03 metros, tensão 220 volts, com duas lâminas: uma de 2" e 2/5". Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	OSCILAN	780,00	7.800,00

63	Unid.	500	SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE INOX base, haste e pés inteiramente em aço inoxidável, altura regulável, com anel de fixação. Com quatro pés com rodízios de 2". Com quatro ganchos inox para suporte de soro e quatro ganchos para bomba de infusão. Dimensões aproximadas: altura máxima 2,40m e altura mínima de 1,70m. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. . O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	CAUMAQ	119,00	59.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 173.100,00						

10.983.327/0001-84 CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
60	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA, modelo sabre profissional, com as seguintes características mínimas: 4 Posições de corte - fixação da lâmina em 4 posições; comprimento de curso ajustável para 19 mm; lâminas de serra flexíveis para cortes rentes; batente ajustável sem necessidade de chave para substituição rápida de lâminas; Sistema de cabo com articulação esférica; corpo da serra com revestimento de borracha; potência de 1100 W, com velocidade de 0 a 2700 RPM, peso de 3,5 Kg.; comprimento do cabo aproximadamente 4 m; tensão elétrica: 220 V. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Deverá vir acompanhada de 02 lâminas de serra e maleta de transporte. Será utilizada para serrar osso craniano no SVO.	DEWALT	1.000,00	10.000,00
62	Unid.	60	SUPORTE DE INJEÇÃO (BRAÇADEIRA), com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox, com haste cromada e rodízios. Base tubular com pintura eletrostática a pó e fundo anti-ferrugem. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	GOIÁS INDÚSTRIA	55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.300,00						

95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Unid.	100	APARELHO LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS, tamanho adulto; cabo recortilhado com tampa de rosca e mola, para as pilhas em aço inoxidável AISI 304. Conexão para lâminas curvas e retas e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 14 cm (altura) x 3cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas médias. Com 06 (seis) lâminas em aço inoxidável: uma curva n° 04, uma curva n° 03, uma curva n° 02, uma curva n° 01, uma reta n° 01 e uma reta n° 00. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	MD	476,00	47.600,00
13	Unid.	50	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL, com corpo, tampa de rosca e mola para as pilhas em aço inoxidável AISI 304; conexão para lâminas curvas e retas, e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 13,5 cm (altura) x 2cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas pequenas. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	MD	70,00	3.500,00
34	Unid.	100	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO CLÍNICO, reutilizável, esterilizável em autoclave ou solução química, feito em polipropileno. Jogo com 5 unidades, nas seguintes medidas: 2mm, 3mm, 4mm, 5mm e 9mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	50,00	5.000,00
36	Unid.	250	ESTETOSCÓPIO ADULTO, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	28.750,00
37	Unid.	500	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	57.500,00
39	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, N° 00, comprimento de 06,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	680,00

40	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 01, comprimento de 07,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
41	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 02, comprimento de 09,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
42	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 03, comprimento de 12cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
43	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 04, comprimento de 14cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
44	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 0, comprimento de 07cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	680,00
45	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 01, comprimento de 09cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	MD	68,00	1.360,00
46	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 02, comprimento de 11cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão Internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
47	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 03, comprimento de 16cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
48	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 04, comprimento de 19,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
56	Unid.	500	OTOSCÓPIO, com lâmpada alógena, cabeçote em aço inoxidável, acoplamento por sistema de rosca, cabo em aço inoxidável para 2 pilhas medias, regulagem de intensidade da luz, capa revestida antiderrapante para punho, acompanha 5 espêculos reusáveis e esterilizáveis de diferentes medidas, acondicionado em bolsa própria de couro sintético, com 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Deve ter assistência técnica local e de fácil acesso a peças de reposição. Deverá ser acompanhado de 02 pilhas. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	208,00	104.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 258.590,00

Leia-se:

00.086.231/0001-60 ROTAL HOSPITALAR LTDA.						
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	Unid.	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS INOX, construído em chapa de aço inoxidável, com válvula de escoamento de líquido, chassi em aço inox, pára-choque de borracha. Rodas de 3" com freios em diagonal. Dimensões aproximadas de 1,10x0,60x0,80m com tampa. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROITAL	1.000,00	20.000,00
30	Unid.	500	ESCADA DE AÇO, de 02 (dois) degraus, construída em tubos de aço inoxidável, redondo de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede; pés providos de ponteiros de borracha, piso coberto de borracha anti-derrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta, medidas aproximadas; do piso 22cm de largura, 30cm de comprimento, 20cm de altura-1" piso e 38cm de altura total. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROITAL	140,00	70.000,00
61	Unid.	50	SUPORTE DE HAMPER, construído em tubos de aço redondo inox de 1" de diâmetro, tripé com 3" de diâmetro, com aro de polietileno, sobre rodízios giratórios. Dimensões aproximadas: 0,50m de diâmetro, 0,90m de altura. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROITAL	170,00	8.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 98.500,00						

00.302.007/0001-68 VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Unid.	20	APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, de transporte com as seguintes características: Monitoração não-invasiva da saturação de oxigênio e pulso periférico. Permite instalação rápida e fácil operação, pois não requer calibrações; Curva pletismográfica, valores digitais da saturação de oxigênio e do pulso periférico apresentados em display. Indicação de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa e intensidade de sinal. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 8 horas para monitoração contínua e indicação de bateria fraca. Especificações técnicas: Saturação de oxigênio: faixa 0-100%; precisão: 2%; resolução: 1%; tempo de média: 8 segundos; áudio: alarmes e pulso, com tonalidade variável com a mudança da SpO2. Medidor de pulso: faixa 30-250 bpm; precisão: 2 bpm; resolução: 1 bpm; tempo de média: 8 segundos; Alarmes: Limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e Pulsos máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos silencioso ou desligado; visual: valores de SpO2 e Pulso e barra de alerta. Display numéricos LCD. Curva Pletismográfica: cristal líquido Alimentação elétrica: 100-120/200-240 VAC, 50 - 60 Hz, 30 VA. Acessórios incluídos: sensor adulto e infantil, 01 (um) cabo rede e 01 (um) manual usuário em português. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	DIXTAL	3.190,00	63.800,00
31	Unid.	500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão adulto; fecho em metal, com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	95,00	47.500,00
32	Unid.	500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão infantil; fecho em velcro com boa qualidade e mecanismo simples, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	102,00	51.000,00
33	Unid.	150	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, composto por: braçadeira confeccionada com tecido resistente de nylon e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão obeso; Fecho em metal com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.	UNITEC	134,00	20.100,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 182.400,00						

00.740.719/0001-69 UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Unid.	200	BANQUETA GIRATÓRIA, em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, pintura eletrostática a base de resina epóxi pó na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem; assento de 35cm de diâmetro em aço inox; altura regulável; com 4 pés tubulares com ponteiros de borracha. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	130,00	26.000,00
22	Unid.	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA, totalmente em aço inoxidável, duas prateleiras internas de aço inoxidável, suporte para colocação de utensílios, puxador em tubo de aço inoxidável, chassi em aço inoxidável com pára-choque de borracha, rodas de 3" com freios em diagonal, acompanha um balde de aço inoxidável. Dimensões: 92 (comprimento)x55 (largura)x80 (altura)cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UTI MÉDICA	740,00	14.800,00
38	Unid.	500	FOCO CLÍNICO (REFLETOR PARABÓLICO) com lâmpada fria, protetor de lâmpada removível, haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem, na cor cinza, pés em metalon 30x30x1,20mm, com proteção de borracha. Alimentação elétrica 220v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	178,00	89.000,00
53	Unid.	100	MESA DE MAYO, em aço inoxidável com rodízios, armação de apoio para bandeja em aço inoxidável, com altura regulável, equipada com bandeja de aço inoxidável com aproximadamente 35x50cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	205,00	20.500,00
55	Unid.	20	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	199,00	3.980,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 154.280,00						

04.910.323/0001-73 MÓVEIS ANDRADE INDUS. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Unid.	50	BERÇO HOSPITALAR RN, estrutura de aço pintado em tinta epóxi, na cor bege. Com opções para as posições de trendelemburg e próclive; com rodízios dianteiros com freios. Com uma cuba de acrílico de alta resistência transparente. Dotado de quatro rodízios para facilitar a movimentação. Acompanha colchão em couro sintético na cor azul royal, confeccionado em material atóxico e antialérgico, nas medidas compatíveis ao berço. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	510,00	25.500,00
11	Unid.	20	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO, em estrutura metálica tubular, tubos redondos de 1", estrado em chapa de aço 1,20mm. grades laterais pintadas, sendo uma móvel com trilho inox. Acabamento com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática à pó epóxi na cor cinza claro, pés com proteção de borracha. Dimensões: 1,50(comprimento) x 0,60(largura) x 1,10(altura). Acompanha colchão em espuma de 15cm de largura, densidade 28, nas dimensões do berço, revestido em corvin azul Royal. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	525,00	10.500,00
18	Unid.	200	CAMA FAWLER, adulto, 1,90x80x68cm, estrutura em tubos de aço redondos 1" 1/4 x 1,20mm espessura de parede pintadas em pintura eletrostática a pó epóxi, curada em estufa, tratamento anti-ferrugem. Leito em chapa de aço inox, rodízio de 3", freio diagonal, aro de borracha maciça. Acompanhada de colchão adequado às dimensões da cama, em corvin, densidade 33, revestido em couro sintético na cor azul, sem costuras aparentes. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	2.200,00	440.000,00
49	Unid.	100	MACA DE TRANSPORTE, estrutura tubular em tubos redondo de 1" 1/4 x 1,20mm. Com rodízios de 5", com freios em diagonal. Leito em chapa de aço inox, com grades laterais pintadas, escamoteáveis, pára-choque de borracha, pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80(altura). Com suporte para soro inox. Acompanha colchonete em espuma revestido em corvin azul, nas dimensões da maca. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.400,00	140.000,00

50	Unid.	200	MACA PARA EXAME CLÍNICO, totalmente construída em aço inox, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 1,80x55x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	789,00	157.800,00
54	Unid.	100	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, com leito em chapa de aço inoxidável, dividido em três seções parte posterior e anterior reguláveis, assento fixo. Par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido, armação tubular em inox. Dimensões aproximadas de: 1,80 x 55 x 80cm. Com colchonete em espuma revestido em corvin na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.336,00	133.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 907.400,00						

05.580.502/0001-52 LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Unid.	150	APARELHO DETECTOR FETAL Indicação ambulatorial para acompanhamento de pré-natal,deverá conter gabinete com encaixe para transdutor;botão liga/desliga com ajuste de volume;visor LCD;indicador de qualidade de sinal;indicador de bateria fraca;frequência de batimentos cardíacos: até 240 bpm,precisão: +2%;frequência do ultra-som aproximada:2,25 MHz +/- 10%;intensidade do ultra-som:<10 mW/cm²;alimentado por pilhas recarregáveis ou bateria,sensibilidade:a partir da 10ª semana de gestação.Deverá ser acompanhado por 01 transdutor;01 frasco de gel de contato;01 bolsa para transporte;01 bateria ou pilhas recarregáveis;01 carregador de bateria ou pilhas recarregáveis e 01 manual de operação em português. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	806,63	120.994,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.994,50						

10.536.996/0001-08 A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Unid.	20	CARRO DE CURATIVO, com armação tubular inox, tampo e prateleira de aço inoxidável em gradil em toda a volta, tampo em aço inoxidável, pés com rodízios de 3", com balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões de 45x75x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	530,00	10.600,00
21	Unid.	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, fabricado em tubos de aço, acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, com corrente para prender o cilindro, rodas em borracha maciça. Capacidade: um cilindro. Dimensões aproximadas: Largura: 255mm x Comprimento: 300mm x Altura: 1340mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	120,00	6.000,00
52	Unid.	50	MESA AUXILIAR, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, dotada de rodízios giratórios. Dimensões: 40x60x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	224,00	11.200,00
58	Unid.	200	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO, construída em estrutura de tubos de aço redondo, acabamento com pintura eletrostática a pó em epóxi, curada em estufa, com tratamento anti-ferrugem. Reclinável em 4 posições além da sentada através de engate rápido. Encosto, assento, perna e braços com estofamento anatômico em espuma de látex D-28 revestida por couro sintético na cor azul Royal. Braços e pernas articuláveis que se movimentem junto com a inclinação do encosto (concomitantes), pés niveladores emborrachados. Dimensões aproximadas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,94m; Posição Reclinada: C=1,60m x L=0,94m. Cor da estrutura: cinza. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	390,00	78.000,00
59	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, com 18.000 oscilações por minuto, potência de 180 watts, cabo de força de 03 metros, tensão 220 volts, com duas lâminas: uma de 2" e 2/5". Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	OSCILAN	780,00	7.800,00

63	Unid.	500	SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE INOX base, haste e pés inteiramente em aço inoxidável, altura regulável, com anel de fixação. Com quatro pés com rodízios de 2". Com quatro ganchos inox para suporte de soro e quatro ganchos para bomba de infusão. Dimensões aproximadas: altura máxima 2,40m e altura mínima de 1,70m. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. . O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	CAUMAQ	119,00	59.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 173.100,00						

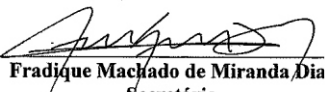
10.983.327/0001-84 CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
60	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA, modelo sabre profissional, com as seguintes características mínimas: 4 Posições de corte - fixação da lâmina em 4 posições; comprimento de curso ajustável para 19 mm; lâminas de serra flexíveis para cortes rentes; batente ajustável sem necessidade de chave para substituição rápida de lâminas; Sistema de cabo com articulação esférica; corpo da serra com revestimento de borracha; potência de 1100 W, com velocidade de 0 a 2700 RPM, peso de 3,5 Kg; comprimento do cabo aproximadamente 4 m; tensão elétrica: 220 V. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Deverá vir acompanhada de 02 lâminas de serra e maleta de transporte. Será utilizada para serrar osso craniano no SVO.	DEWALT	1.000,00	10.000,00
62	Unid.	60	SUPORTE DE INJEÇÃO (BRAÇADEIRA), com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox, com haste cromada e rodízios. Base tubular com pintura eletrostática a pó e fundo anti-ferrugem. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	GOIÁS INDÚSTRIA	55,00	3.300,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.300,00						

95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Unid.	100	APARELHO LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS, tamanho adulto; cabo recortilhado com tampa de rosca e mola, para as pilhas em aço inoxidável AISI 304. Conexão para lâminas curvas e retas e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 14 cm (altura) x 3cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas médias. Com 06 (seis) lâminas em aço inoxidável: uma curva nº 04, uma curva nº 03, uma curva nº 02, uma curva nº 01, uma reta nº 01 e uma reta nº 00. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	MD	476,00	47.600,00
13	Unid.	50	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL, com corpo, tampa de rosca e mola para as pilhas em aço inoxidável AISI 304; conexão para lâminas curvas e retas, e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 13,5 cm (altura) x 2cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas pequenas. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	MD	70,00	3.500,00
34	Unid.	100	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO CLÍNICO, reutilizável, esterilizável em autoclave ou solução química, feito em polipropileno. Jogo com 5 unidades, nas seguintes medidas: 2mm, 3mm, 4mm, 5mm e 9mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	50,00	5.000,00
36	Unid.	250	ESTETOSCÓPIO ADULTO, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	28.750,00
37	Unid.	500	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	57.500,00

39	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 00, comprimento de 06,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	680,00
40	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 01, comprimento de 07,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
41	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 02, comprimento de 09,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
42	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 03, comprimento de 12cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
43	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 04, comprimento de 14cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
44	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 0, comprimento de 07cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	680,00
45	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 01, comprimento de 09cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	MD	68,00	1.360,00
46	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 02, comprimento de 11cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão Internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
47	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 03, comprimento de 16cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
48	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 04, comprimento de 19,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
56	Unid.	500	OTOSCÓPIO, com lâmpada alógena, cabeçote em aço inoxidável, acoplamento por sistema de rosca, cabo em aço inoxidável para 2 pilhas medias, regulagem de intensidade da luz, capa revestida antiderrapante para punho, acompanha 5 espêculos reusáveis e esterilizáveis de diferentes medidas, acondicionado em bolsa própria de couro sintético , com 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Deve ter assistência técnica local e de fácil acesso a peças de reposição. Deverá ser acompanhado de 02 pilhas. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	208,00	104.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 258.590,00

As demais disposições permanecem inalteradas.


Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº.45618170/2011, oriundo da Agência Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação - AMTEC, e nos termos da Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2012, com abertura prevista para o dia 02 de maio de 2012 às 15:00 horas, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado por interesse da Administração Pública. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Bl. - B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

RESUMO DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resumo do Edital Nº 03/2012	
Nome:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade:	Convocação da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura da cidade de Goiânia
Local:	Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro Rua 3 esquina com Rua 9 Centro - (antiga Galeria Ouro)
Datas e Horários:	a) Dia 11/05/2012 - às 08h - Credenciamento; b) Dia 11/05/2012 - das 09h30 - Abertura Oficial; c) Dia 11/05/2012 - das 10h às 12h - Conselho Municipal atribuições, regulamentação da composição do Conselho 2012/2013 (discussão e indicação de Conselheiros); d) Dia 11/05/2012- das 14 às 16h - Plano Nacional de Cultura; e) Grupos de Trabalho: 1. Dia 11/05/2012 - das 16h às 18h - Adesão ao Plano Nacional de Cultura. 2. Dia 12/05/2012 - 08h às 10h - Plano Municipal de Cultura; 3. Dia 12/05/2012 - 10h às 12h - Adequação do FAC; f) Dia 12/05/2012 - 14h às 16h - Plenária; g) Dia 12/05/2012 - 16h às 18h - Eleição dos Delegados (será definido aplicando-se 5% dos participantes da Conferência).

Temário	1. Apresentação do Plano Nacional de Cultura. 2. Adesão ao Plano Nacional. 3. Plano Municipal de Cultura de Goiânia. 4. Adequação do FAC. 5. Eleição dos Delegados.
Convocação:	Convoca as entidades culturais cadastradas e convida as demais entidades e pessoas físicas para participarem da Conferência Extraordinária Municipal de Cultura da cidade de Goiânia.
Inscrições e Cadastramento:	1. Para a escolha dos delegados; 2. Pessoas Jurídicas Cadastradas deverão atualizar seus cadastros e se inscreverem até às 18h do dia 10/05/2012, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua 84 nº 535 -Setor Sul, em Goiânia, Goiás, CEP 74.080-400. 3. Para as demais atividades: Pessoas Físicas e entidades culturais não cadastradas podem se inscrever até o início da Conferência, até às 10h do dia 11/05/2012, no Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, sito à Rua 3 esquina com Rua 9 - Centro (antiga Galeria Ouro) , em Goiânia, Goiás, CEP 74.515-020.

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SMARH

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EDITAL, Nº. 001/2012

COMUNICADO Nº 013/2012

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 001/2012,

COMUNICA que se encontra disponível no site www.concursos.goiania.go.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes - Paço Municipal, **o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público** que foi processado conforme o Capítulo 11 do referido Edital,

"11- DO RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Público, incluindo o Cadastro de Reserva, constará:

11.1.1 dos candidatos ao emprego público de Agente de Combate às Endemias - ACE, classificados na Prova Objetiva em conformidade com o item 10.2 deste Edital e considerados APTOS na 2ª Etapa - Prova de Capacidade Física.

11.1.2 dos candidatos ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS, classificados na Prova Objetiva em

conformidade com item 10.1 deste Edital e que estejam posicionados até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada área de abrangência do Distrito Sanitário e Equipe de Saúde da Família, para a qual concorreram

11.1.2.1 Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos que obtiveram a mesma nota estarão aprovados no Processo Seletivo Público, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior. Os demais estarão eliminados do Certame."

Comunica ainda que todos os recursos interpostos contra o resultado da Prova de Capacidade Física do Agente de Combate às Endemias foram indeferidos e que o Resultado Final do Certame será divulgado até o dia 14 de maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches
VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 0555/12 e DO 5295/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012**

COMUNICADO Nº. 014/2012

**RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O ADIAMENTO DA
DATA DA PROVA DOS
CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA que não foram conhecidos em face da intempestividade, os recursos nºs. 6408, 6416, 6424, 6475, 6432, 6297, 6394, 6750, 3867, 6734, 6700, 6688, 6521, 6610, 6440, 6483, 6491, 6270, 6203, 6670, 6335, 6629, 6645, 6343 e 6254, bem como indeferidos todos os demais recursos referentes ao adiamento da data da Prova dos cargos de Ensino

Superior, para o dia 27 de maio de 2012.

Informa ainda que, para tomar ciência do inteiro teor da manifestação emitida pela Comissão de Concurso, o requerente deverá acessar no site www.concursos.goiania.go.gov.br, o link Resposta ao Recurso e, se presencial, comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches
VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 0555/12 e DO 5295/12

BALANCETE PATRIMONIAL

COOPINFO

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA C.N.P.J. Nº 05.206.521/0001-13 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.011 BALANCETE PATRIMONIAL		
	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO	119.960,28	144.768,99
ATIVO CIRCULANTE	119.960,28	144.518,20
DISPONIBILIDADE	50.798,21	80.338,75
Caixa	-	1.001,87
Banco conta Movimento	136,45	13.646,87
Bc c/aplic. Financ.-Fundos e Cota parte	50.661,76	65.690,21
Bc c/aplic. Financ.-ISSQN	-	-
VALORES A RECEBER	-	755,50
De clientes	-	755,50
Caução Licitação SEE-Go	-	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.362,07	63.362,07
ISSQN Retido a recuperar s/ NF	50.320,33	50.320,33
IR/PIS/COFINS/CS retido s/ N Fiscais	13.041,74	13.041,74
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	5.800,00	61,88
Adiantamento a Fornecedores	-	61,88
Desp. de Aluguéis	5.800,00	-
Adiantamento de Funcionários	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	250,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTO		
Participações e outras P.J.	-	-
IMOBILIZADO	-	250,79
Imobilizado	37.766,39	37.766,39
(-) Depreciação acumulada	(37.766,39)	(37.515,60)

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
C.N.P.J. Nº 05.206.521/0001-13
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.011
BALANCETE PATRIMONIAL

	31/12/2011	31/12/2010
PASSIVO	119.960,28	144.768,99
PASSIVO CIRCULANTE	1.918,80	48.318,26
Obrigações com Terceiros	1.762,68	20.970,06
Obrigações Sociais e Previdenciárias	-	152,95
Obrigações Tributárias	-	-
Creditos Bancários	-	4.954,52
Fornecedores	-	340,17
Obrigações c/ RPA	-	766,00
Cooperados	17,89	13.011,63
Outra Contas a Pagar	1.744,79	1.744,79
Direitos dos Cooperados	156,12	27.348,20
Fundo de Poupança compulsoria	156,12	(7.286,86)
Fundo de Descanso Anual	-	11.716,32
Fundo de Sobras Extras	-	22.918,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	147.089,94	147.089,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	147.089,94	147.089,94
Liminar ISSQN - 5%	147.089,94	147.089,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(29.048,46)	(50.639,21)
CAPITAL SOCIAL	500,00	321,13
Capital Subscrito	500,00	321,13
(-) Capital a Integralizar	-	-
Fundo de Investimentos	-	-
RESERVAS	64.656,96	64.656,96
Fundo de Investimento	4.643,93	4.643,93
F.A.T.E.S	12.002,59	12.002,59
Fundo de Reserva	24.005,22	24.005,22
Fundo para Assistência a Saúde	24.005,22	24.005,22
PERDAS DO EXERCÍCIO - ANTERIOR	(82.771,36)	(116.919,41)
PERDAS DO EXERCÍCIO - ATUAL	(11.434,06)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.302,11

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
C.N.P.J. Nº 05.206.521/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO

	31/12/2011
INGRESSO OPERACIONAL BRUTO	-
Taxa de administração	-
Receita de prestação de serviço	-
DEDUÇÕES DOS INGRESSOS	-
Tributos e Impostos	-
INGRESSO OPERACIONAL LÍQUIDO	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-
DISPÊNDIOS ADM./ OPERACIONAIS	(26.927,46)
Remuneração de pessoal	-
Remuneração de terceiros	(2.371,55)
Obrigações Sociais	(193,84)
Dispendios Gerais	(21.929,52)
Dispendios Tributários	(1.972,55)
Outros Dispendios	(460,00)
OUTROS DISPÊNDIOS E INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS	15.493,40
Ingressos Financeiros	6.474,63
Dispendios Financeiros	(1.517,67)
Outros Ingressos	10.536,44
RESULTADO ANTES DESTINAÇÃO ESTATUTÁRIAS	(11.434,06)
Fundo de reserva - 20%	-
FATES - 10%	-
Fundo de Assistência a Saúde - 20%	-
RESULTADO A DISPOSIÇÃO DO AGO	(11.434,06)

Goiânia, 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Pereira Caldas Romero
CPF:093.517.951-87
Liquidante

Lucimeire Souza de Melo Rocha
CRC Go nº 11.613-Go
Contadora

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
C.N.P.J. Nº 05.206.521/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DAS REVERSÕES E DESTINAÇÕES DO RESULTADO
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	ASSOCIADOS	TERCEIROS	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO	(11.434,06)	-	(11.434,06)
Resultado do Exercício	(11.434,06)	-	(11.434,06)
REVERSÕES	-	-	-
DESTINAÇÕES	-	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIAS	-	-	-
F.A.T.E.S - 10%	-	-	-
Fundo de Reserva - 20%	-	-	-
Fundos Assistência a Saúde - 20%	-	-	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO AGO	(11.434,06)	-	(11.434,06)

Goiânia, 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Pereira Caldas Romero
CPF:093.517.951-87
Liquidante

Lucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora
CRC Go nº 11.613-Go

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
C.N.P.J. Nº 05.206.521/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESERVAS
ESTATUTÁRIAS - 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.011

Mutações / Contas	Capital Social	Fundo de Reserva	F.A.T.E.S	Fundo de Assistência a Saúde	Fundo de Investimento	Sobras do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2011	500,00	24.005,22	12.002,59	24.005,22	4.643,93	(94.205,42)	(29.048,46)
Devolução de Capital - Retirada	(178,87)	-	-	-	-	-	(178,87)
Capitalização de sobras - 2011	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras - 2011	-	-	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	321,13	24.005,22	12.002,59	24.005,22	4.643,93	(94.205,42)	(29.227,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
FATES	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Assist. Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimento	-	-	-	-	-	-	-
Resultado a disposição AGO	-	-	-	-	-	(22.713,99)	(22.713,99)
Saldo em 31/12/2011	321,13	24.005,22	12.002,59	24.005,22	4.643,93	(116.919,41)	(51.541,32)

Goiânia, 31 de dezembro de 2.011

José Cláudio Pereira Caldas Romero
Liquidante
CPF:093.517.951-87

Lucimeire Souza de Melo Rocha
Contadora
CRC Go nº 11.613-Go

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

SELARIA PROGRESSO LTDA, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo nº **42646065** a Licença Ambiental de LAS SIMPLIFICADA, para as atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Situada a Av Ceara qd 114 Lt 13 nº 366, Setor Campinas . Goiânia - Go.

AMMA

NIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **31544254** a Licença Ambiental, LAS para as atividade de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**. Situada a Rua -42 Qd 21 Lt 05 nº 396 setor - SANTOS DUMONT . Goiânia - Go.

AMMA

NEW LIFE - RECICLÁVEIS DE OURO E PRATA LTDA., CNPJ 09.088.240/0001-64, Processo nº, 32807526, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços e comércio de recuperação de prata, sito a Avenida Manchester, nº. 1.757, Qd. 239, Lt. 9, Setor Jardim Novo Mundo - Goiânia - Goiás.

AMMA

MAURÍCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº, 01.260.740/0001-20, Processo nº.48345148, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de confecção e comércio de peças de vestuário, sito à Avenida Contorno, Nº 578, Qd. 7-A, Lt. 28, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-240 - Goiânia - Goiás.

AMMA

EDUARDO RIBEIRO PINTO, CNPJ nº. 05.557.879/0001-90, Processo nº.48344931, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio atacadista de produtos químicos para lavanderias em geral, sito à Avenida Rezende, Nº 332, Qd. 64, Lt. 12, Setor São Francisco, CEP: 74.455-210- Goiânia - Goiás.

AMMA

REICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ:12.764.271/0001-00, Processo nº 43820409, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, o pedido de Licença de Instalação e Operação, para atividade de Indústria e Comércio de peças, prestação de serviços assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, sito Rua Gonçalves Ledo c/ Av. Perimetral Norte, nº 974, Setor Cândida de Moraes- Goiânia-Go.

AMMA

RESIDENCIAL MÁXIMO INDEPENDENCE SPE LTDA, CNP. nº. 14.571.646/0001-33, Processo nº.48373982, toma público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para atividade de Construção de Edifícios, sito à Rua Coronel Ernesto Garcia, Qd.12, Lts.8,12 e 18, Setor Vila Maria José, CEP: 74.815-460 - Goiânia - Goiás.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)